Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 71 — QUINTA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de março, ás 11 horas e 25 minutos da manhã. [Recebido ás 7 horas da manhã de 26].

— Por decretos de 22 do corrente:

Foi exonerado, á pedido, o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, de bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife.

Foram nomeados:

Bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros.

Chefe de policia do Pará, o bacharel Antonio Moniz Sodré de Aragão.

Conferente da alfandega do Ceará, Sebastião Marques de Souza.

Membro da Caixa Economica e Monte de Soccorro, do Ceará, João da Rocha Moreira; ficando sem effeito a nomeação anterior de Theodorico da Costa.

Tabellião de notas do termo de Catolé do Rocha, na Parahyba, durante a vida do actual serventuario, Idalino de Araujo Maciel.

Tabellião de notas do termo de Itapicurú-mirim, no Maranhão, José Alves da Silva.

Inspector da alfandega de Santos, o bacharel Aristides Cezar de Almeida, 1º escripturario da thesouraria de Pernambuco.

Juiz municipal do termo de Villa Bella da Imperatriz, no Pará, o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda.

Foi reformado no posto de major, o capitão Antonio Rodrigues da Cunha.

— Consta que foi exonerado o bacharel José Mendes Pereira de Vasconcellos, de juiz municipal do termo de Viçosa, no Ceará.

— Falleceu, a 21 do corrente, em Caxambú, em Minas Geraes, o Dr. Caetano Furquim de Almeida, vice-presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, e secretario da companhia da estrada de ferro da Leopoldina.

— O jornal *REPORTER* acaba de manifestar-se em opposição ao actual governo.

CORRECÇÃO

— No telegramma, publicado hontem, onde se lê—o conselho supremo de justiça, deve ler-se—Supremo Tribunal de Justiça.—*A Redacção.*

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

O toucador.

Os *alcoolatos* odorantes, designados na perfumaria pelos nomes de aguas de cheiro ou tinturas aromaticas, se obtêm fazendo macerar durante alguns dias as plantas, flores e outras substancias aromaticas em espirito de vinho rectificado, e submettendo-as depois á distillação no banho-maria.

Alguns perfumes podem ser obtidos por simples maceração, mas não são tão suaves como os distillados. Entretanto, como a distillação é uma operação que demanda local e utensilios especiaes, só trataremos aqui dos alcoolatos que podem ser obtidos por simples maceração.

As substancias odorantes como grãos, fructos, cascas, madeiras, etc., etc., devem ser quebradas antes da maceração, mas não convém reduzil-as á pó, o que fal-as-hia perderem sua suavidade.

Espirito de cravo.—Faz-se macerar durante 15 dias:

Cabeças de cravos pisados . . . 125 grammas
Alcool . . . . 1.000 »

Ao cabo desse tempo, filtra-se.

Applica-se o mesmo processo aos espiritos de anis da China, herva-dôce, canella, ambreta, etc., etc.

Tintura de benjoim.—Dissolve-se completamente, tendo o cuidado de agitar varias vezes por dia:

Benjoim amygdaloide quebrado . . . . . . 250 grammas
Alcool á 36 grãos . . . 1.500 »

Feita a dissolução, filtra-se e conserva-se em frascos fechados.

Pela mesma fórma preparam-se tinturas de balsamo do Perú, de estoraque e de myrrha, dissolvendo 150 grammas de taes resinas em 1.500 grammas de alcool.

— As tinturas aromaticas de coentro, de cardamomo, de gengibre, de nox-muscada e outras se preparam fazendo macerar, durante 15 dias, 125 grammas de cada qual dessas substancias machucadas em 500 grammas de alcool á 36 grãos. Côa-se depois o liquido n'um panno forte e unido espremendo-o bem, e depois filtra-se.

Tintura de baunilha.—Corta-se em pedacinhos 125 grammas de baunilha e põe-se a macerar durante 30 ou 40 dias em 1 litro de alcool, agitando-o todos os dias. Depois filtra-se diversas vezes para clarificar a mistura. Para despojal-a de sua côr escura, cumpre distillal-a ao banho-maria.

Tintura de almiscar.—Põe-se n'um gral de marmore:

Almiscar . . . . 30 grammas
Assucar branco . . . . . . 15 »

Pulverisa-se cuidadosamente, e pouco á pouco se addiciona, sempre triturando, 500 grammas de alcool á 36 grãos.

Quando a tintura não tiver mais caroços, deita-se-a n'um frasco de bocca larga e deixa-se em repouso durante 15 dias; ao cabo dos quaes filtra-se e guarda-se em frascos que tenham rolhas de vidro á esmeril.

— O mesmo processo se applica á *tintura de ambar*, substituindo o almiscar pelo ambar cinzento.

— Eis agora as formulas de alguns alcoolatos ou aguas de cheiro que gosam de reputação merecida.

Agua de Colonha:

Essencia de cidra . . . . 18 grammas
» de bergamota . . . 12 »
» de limão . . . 12 »
» de flôr de laranja . 12 »
» de Portugal . . . 8 »
» de de verbena . . . 4 »
» de ortelã . . . . 5 »
» de alecrim . . . . 4 »
» de thomilho . . . 4 »
Alcool á 36 grãos . . . . 500 »
Alcooleto de herva-cidreira . 500 »
Tintura de almiscar . . . 12 »

Agita-se fortemente essa mistura, e 12 horas depois filtra-se até que o liquido fique limpido.

Agua de alfazema ingleza:

Essencia de alfazema . . . 12 grammas
» de bergamota . . . 12 »
» de rosas . . . 6 gottas
» de cravos . . . 6 »
» de alecrim . . . 3 grammas
Tintura de musgo . . . . 3 »
Acido benzoico . . . . . 2 »
Mel . . . . 30 »
Alcool . . . . 500 »

Agita-se bem para operar a mistura, e 6 horas depois filtra-se.

Agua de mil-flores:

Alcoolato de mel odorante . 60 grammas
» de jasmim . . . 20 »
» de cravos . . . 15 »
» de *calamus* aromatico . . . . 8 »
Alcoolato de alfazema . . . 8 »
» de flôres de larangeira . . . . 2 »

Mistura-se e agita-se esses diversos alcoolatos; deixa-se por algum tempo de infusão, e depois filtra-se. A addição de um pouco de ambar almiscarado dá-lhe mais valor.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, n. 180, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar José Zeferino do Espirito Santo, de agente do correio na cidade de Páo d'Alho, por ser incompativel com o de secretario da respectiva camara municipal, em virtude da lei provincial de 4 de fevereiro, n. 1,320; e nomear Joaquim Francisco Gonçalves Barros para exercer o referido cargo.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o parecer do contador do thesouro, annexo ao officio do respectivo inspector, de 15 do corrente, n. 595, dar provimento ao recurso interposto pelo commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, da decisão da junta do mesmo thesouro, que lhe indeferio a pretenção ao pagamento da quota parte dos juros vencidos das apolices provinciaes legadas á seus filhos menores Manoel e Alice, pelo Barão e Baroneza de Cruangy, fallecidos, independentemente da exhibição desses titulos e determinar que ao referido commendador seja satisfeita aquella quota parte, visto constar de um dos documentos apresentados, que são inalienaveis as alludidas apolices, o que torna desnecessario apresentar os respectivos titulos afim de provar que elles não foram transferidos e continuam a pertencer aos possuidores inscriptos.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, promover o capitão da 5ª companhia do corpo de policia, Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, ao posto de major, vago por não poder continuar a exercel-o o actual funccionario, em virtude da lei n. 1,320.—Communicou-se ao nomeado e ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do corpo de policia Hermino de Senna Barros, e, á vista da informação do respectivo commandante, resolve conceder-lhe 3 dias de licença para vir ao Recife.—Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Dr. Americo de M. Marcondes de Andrade, presidente do Rio de Janeiro.—Accuso o recebimento do officio que V. Exc. dirigio-me, á 5 do corrente, communicando haver, na mesma data, prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de presidente.—Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao desembargador presidente interino da relação.—Transmittindo a V. S. o incluso officio, que será devolvido, do juiz municipal da Escada, em que consulta qual o juiz competente para conceder licenças de casamento á orphãos, solicito de V. S. que emitta seu parecer á respeito.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. a petição do réo João Baptista do Nascimento, e mais papeis annexos, que serão devolvidos, solicito de V. S. que informe se consta nesse tribunal haver o mesmo réo interposto o recurso de revista do accordão que confirmou a decisão do jury do Recife, que o condemnou á 16 annos de galés; e, no caso affirmativo, qual o resultado do mencionado recurso.

— Ao commandante das armas.—De conformidade com o que determina o ministerio da guerra, em aviso de 6 do corrente, sirva-se V. S. de fazer constar á D. Leonida Pires Alves Pereira, viuva do brigadeiro reformado do exercito Hygino José Coelho, que, para se poder resolver sobre o requerimento em que pedio uma pensão, deve a peticionaria, de accordo com a disposição 1ª do decreto n. 89 de 31 de junho de 1841, apresentar certidões negativas daquella secretaria de estado e da do imperio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa conta documentada, em duplicata, do fornecimento extraordinario feito pela pharmacia de Joaquim ignacio Ribeiro & C. de medicamentos e drogas á da enfermaria militar durante janeiro, no total de 118$720, e bem assim o parecer da junta de inspecção que examinou dita conta e considerou-a no caso de ser aceita.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Ouricury, bacharel Luiz Antonio de Andrade, entrou, em 14 do corrente, no gozo de 3 mezes de licença, concedida pelo governo imperial em 19 de fevereiro.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente, mande V. S. fornecer á companhia de infantaria da Parahyba, o fardamento constante da inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre general, em 28 de fevereiro.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—A' vista do que informou V. S. em officio n. 189 de 10 de fevereiro, e, de accordo com o que determina o aviso do ministerio da marinha, de 4 do corrente, autoriso-o a mandar eliminar do quadro do pessoal artistico desse arsenal, o operario de 2ª classe, das officinas de carapinas, Manoel Vicente Ferreira da Silva.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874 e da informação desse thesouro, desta data, sob n. 596, concedi ao collector nomeado para Bom Conselho, Antonio Bezerra da Silva Pereira, o prazo de 60 dias para prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio de seu cargo.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Approvo, nesta data, o orçamento, no valor de 8:888$894, dos reparos precisos no edificio que serve de cadeia na cidade do Brejo, e remetto-o, não só ao respectivo juiz de direito, afim de mandar pôr em hasta publica os mesmos reparos, sendo arrematados por quem melhores vantagens offerecer; mas tambem ao thesouro provincial para os fins convenientes. E, como faz-se mister o emprego de medidas que assegurem o equilibrio nas despezas, que correm pela verba do art. 5º § 4º da lei do orçamento, convém que Vmc. restrinja os pedidos mensaes ao que fôr absolutamente indispensavel. Fica deste modo respondido seu officio de 22 de janeiro ultimo, n. 17.—Officiou-se ao juiz de direito e ao thesouro provincial.

— Ao juiz municipal de Ipojuca.—Tendo, nesta data, recommendado á camara municipal de Ipojuca, providenciasse, sem perda de tempo, no sentido de effectuar-se a transferencia da séde daquelle municipio para o povoado de Ipojuca, de accordo com o disposto na lei provincial n. 1,334 deste anno, assim o communico a Vmc., em resposta a seu officio de 11 do corrente, cabendo-me accrescentar que, depois da publicação da mencionada lei, não é licito dar audiencias na antiga séde do termo.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—Cumpre que Vmc. promova, pelos meios legaes a seu alcance, os termos de formação da culpa do réo preso, a que allude seu officio de 22 de fevereiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da presidencia de S. Paulo.—Devolvo a V. S. o incluso officio, que por engano veio annexo a outro do Exm. Sr. presidente dessa provincia, de 7 do corrente.

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. os originaes das resoluções promulgadas a 18 e 20 de fevereiro, sob ns. 1.334 a 1,348, excepto as de ns. 1,343 e 1,347, por serem sobre assumpto de policia e economia municipal.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. cópia das informações prestadas pelo engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, em 11 do corrente, e das contas que o acompanham, as quaes deviam ter sido annexas ao officio de 15, que o mesmo Exm. Sr. dirigio a V. S.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 13 do corrente, que, nesta data, solicitou-se do ministerio da justiça os esclarecimentos requisitados por V. S., com relação ao sentenciado Luiz Antonio Correia.

— Ao juiz municipal do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta a seu officio de 17 de fevereiro, que opportunamente ser-lhe-ha enviada, por intermedio do inspector da saúde publica, uma ambulancia, contendo medicamentos homeopathicos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto V. S., em resposta a seu officio n. 23, de 4 do corrente, cópia de outro, do juiz de direito do Cabo, e da informação a elle prestada pelo juiz municipal respectivo, concernente á requisição que lhe fizera o superintendente dessa estrada de ferro para serem dispensados de assistir á ultima sessão do jury seis empregados.

— A' agencia da companhia brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que communica ter chegado, dos portos do sul, o vapor *Espirito Santo*, o qual segue para os do norte hoje, ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

— Ao 3.º juiz de paz de S. José d'Agonia, de Agua Preta.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 27 de fevereiro, que, com o officio de 18 de outubro de 1878, foram remettidos ao juiz de direito da comarca de Palmares os exemplares do regulamento da Estatistica Policial e Judiciaria, para serem distribuidos pelos juizes de paz dessa freguezia.—*Mutatis mutandis* ao juiz de paz do 2.º districto de Páo d'Alho.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á camara municipal do Recife, para os fins convenientes, 10 exemplares impressos do regulamento approvado provisoriamente em 7 do corrente, para o serviço mortuario.—*Mutatis mutandis* ao chefe de policia interino.

Delegacia de policia do termo de Cimbres, 23 de dezembro de 1878.—Illm. Sr.—Em cumprimento ao officio de V. S., datado de 9 do corrente, sob n. 11,477, no qual pede informações sobre o que diz o jornal *Tempo*, em seu n. 218, sob a epigraphe—*Remettem-no de Pesqueira*—tenho a honra de informar a V. S. que é inteiramente inexacta aquella noticia de ter o subdelegado do 2º districto da freguezia de Alagôa de Baixo, Francisco Alves de Queiroz Amaral, diversos criminosos em sua casa para auxilial-o em diligencias.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de Alagôa de Baixo, é homem honesto, e como autoridade tem satisfactoriamente sabido cumprir os deveres do cargo que occupa, e que muito merecidamente lhe foi confiado; além da energia de que é dotada essa autoridade, tem procurado ver se extingue o numero de criminosos que infestavam aquelle districto, razão porque é accusado por seus desaffectos politicos, que dispensando estes protecção áquelles criminosos, este subdelegado tem procurado captural-os e perseguil-os, de modo que muitos destes já se têm retirado para fóra deste termo.

Sobre o que tambem diz o *Tempo* sobre o subdelegado do 1º districto da mesma freguezia, Manoel Ignacio da Silva Azevedo, de conviver este com criminosos, posso affirmar a V. S. que é calumniosa tal asserção, pois que este subdelegado é pessoa de conceito publico e incapaz de proteger criminosos. E quanto a Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tenho a dizer a V. S. que o mesmo se acha recolhido á cadeia desta villa, em prisão distincta, por ser official de guarda nacional, e ainda não ter perdido as garantias, apezar de já ter sido condemnado, porque appellou para o superior tribunal da relação, ficando portanto suspensos os effeitos da condemnação até que a final seja decidido pelo superior tribunal.

Diz ainda o *Tempo* que Eduardo, apezar de condemnado, passeia impunemente nesta villa. Sobre tal assumpto tenho a informar a V. S. que tal arguição é inverosimil. E' o que tenho a informar a V. S. sobre o que ordename em seu officio. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da provincia.—O delegado em exercicio, *Joaquim de Carvalho Cavalcante.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1879

Antonio José Leopoldino Arantes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Rufino de Andrade Luna.—Sim, não havendo inconveniente.

Bernardino de Senna da Silva Guimarães.—Sim.

Benedicto Luiz dos Santos Almeida.—Sim.

Bacharel Francisco Teixeira de Sá.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Egydio de Luna Freire.—Sim.

Francisco Gonçalves do Rego Barros.—Junte a prova do que allega.

Gerente da companhia Recife Drainage.—Nesta data me dirijo ao engenheiro fiscal da companhia, para que examine, com urgencia, as contas respectivas, na fórma do regulamento de 12 de janeiro de 1872, e ao inspector do thesouro provincial, recommendando que, uma vez de posse das contas novamente organisadas, effectue promptamente o pagamento integral da quantia, sobre que não houver objecção por parte do mesmo fiscal, e com a deducção de 10 por cento, na fórma do art. 5º, do accordo de 5 de outubro de 1874, e daquellas a respeito das quaes se offereçam duvidas.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.—Ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido do que requer o supplicante.

Ignacio Romero Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão Jonas Fernandes de Araujo Santos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Egydio Castro de Jesus.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Luiz de Souza.—Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Dr. Julio Cesar de Castro Jesus.—Como requer.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Jovino Dias Nobre.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Manoel Firmino Ferreira.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de março de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior

GOVERNO DO BISPADO DE OLINDA

Sede Vacante

CIRCULAR

Ao Revm. clero e fieis desta diocese, annunciando-lhes a reabertura do seminario diocesano.

Não ha duvida, irmãos dilectissimos em Jesus Christo, que a sã instrucção e boa educação são o melhor legado que os pais podem deixar aos seus filhos.

Esse precioso legado, que as sagradas Lettras consideram mais util que todas as riquezas: *Melior est sapientia cunctis pretiosissimis* (1) tornando-nos, segundo as mesmas Lettras, partecipantes da amisade de Deus, autor e dispensador de todos os bens (2) é ao mesmo tempo o principal cooperador de nossa felicidade terrena.

E em verdade, quem pode ignorar que o homem instruido e educado, o homem douto e virtuoso é sempre querido e respeitado pelos seus semelhantes, sempre garantido contra o mal por uma recta e esclarecida consciencia, que dirigindo-o na formação de seus affectos, e na pratica de suas acções, o constitúe senhor de suas paixões, e dominador de suas más inclinações?

A sciencia bem cultivada, esclarece e aperfeiçôa a intelligencia, assim como a virtude constantemente praticada, ennobrece e forma o coração.

Mostra-nos a experiencia, irmãos dilectissimos, que onde floresce a instrucção e a educação, ahi tambem cresce e vigora a sociedade.

Da instrucção e da educação dos membros da sociedade procede a paz ou a guerra, a ruina ou a prosperidade social.

A mesma experiencia o proclama: de ordinario o homem é o que a educação e a instrucção o fazem

Essa é a razão porque a Santa Igreja Catholica vota tanto amor a esse objecto, e emprega tanta solicitude no ensino da mocidade christã.

E' verdade que os inimigos dessa Santa Igreja de continuo nos estão dizendo que ella contraria o progresso scientifico, reprova as invenções do saber humano, reputando-as vãs ou presumpçosas!

Vós porém, irmãos dilectissimos, bem sabeis quão falsas são essas asserções perante a luz da verdadeira historia dos conhecimentos humanos.

Se fosse verdade o que temerariamente affirmam os adversarios de nossa santa religião, os successores de S. Pedro e todos os bispos, que em seu sublime ministerio dependem delles, não permittiriam que nas casas em que se ensina e educa os aspirantes ao sacerdocio se ensinassem as sciencias e lettras humanas; não consentiriam o ensino da methaphysica, da physica, da astronomia, da chimica, das mathematicas, da philosophia moral, do direito, da litteratura e das bellas artes.

Se fosse verdadeira semelhante affirmação, escriptores catholicos, os padres e doutores da igreja, muitos delles venerados por ella como santos, não nos teriam deixado sobre as sciencias e as artes tantos e tão admiraveis escriptos.

Ora, o facto attestado pela historia, quer a antiga, quer a dos nossos dias, nos ensina que não só nunca houve tal prohibição, mas pelo contrario sempre a nossa santa Mãi a Igreja teve em grande estima os estudos profanos, sempre os animou e os promoveu nas famosas universidades que fundou em toda a Europa.

Quem ignora que quasi todas as universidades que existiram na Europa foram fundadas e sustentadas pelos papas e pelos bispos?

E ainda hoje não estamos vendo o douto e illustrado episcopado francez, cheio de amor pelas sciencias, fundar universidades, depois de haverem indefessamente batalhado por trinta annos pela liberdade do ensino?

Entrem em alguma afamada bibliotheca esses que accusam a Igreja catholica de inimiga da sciencia; observem quaes são os autores das obras que aos milhares alli estão nas estantes, e depois digam se os filhos da Igreja teem despresado o estudo das sciencias.

Alli verão que aquelles numerosissimos volumes em sua maxima parte foram escriptos por catholicos, por homens da Igreja, pelo clero secular ou regular.

Quem ha ahi que ignore que nos tempos passados entre os philosophos, os astronomos, entre os escriptores celebres se distinguem os catholicos e os membros do clero? E o mesmo se poderia dizer ainda hoje.

Quantos nomes illustres poderiamos citar?

Quereis um esplendido e autorisadissimo documento da falsidade da accusação a que me tenho referido?

Ahi está o Concilio do Vaticano, que expõe qual é, e qual será até o fim dos seculos, a opinião da Igreja na materia sujeita, ensinando-nos que posto que Deus possa revelar as verdades que estão ao alcance da razão humana, e de facto tenha revelado algumas, todavia a philosophia ou a sciencia tem seu objecto proprio e distincto da fé.

« A Igreja, diz o Soberano Pontifice na Constituição conciliar, com perpetuo consenso ensinou e ensina que ha uma duplice ordem de conhecimentos, distincta não só pela diversidade de *principio*, como tambem pela do *objecto*; de *principio* porque em uma ordem o conhecimento se forma pela razão natural, e na outra pela fé divina; de *objecto*, porque além daquellas cousas que a razão natural pode attingir, outras ha que nos são propostas como mysterios escondidos em Deus, os quaes sem a revelação divina não podemos conhecer. (3) »

A Santa Igreja dá á razão humana um vasto campo, no qual pode philosophar e progredir no estudo das sciencias; e affirma e protege os nobres direitos dessa razão nos seguintes termos:

« Longe de a Igreja oppor-se á cultura das artes e sciencias humanas, pelo contrario a favorece e auxilia. Por quanto ella não ignora, nem despeza as vantagens que dellas resultam para a vida social; e até affirma que vindo ellas de Deus, senhor das sciencias, com a sua graça, se forem convenientemente estudadas, nos conduzem a Deus. Nem a Igreja prohibe que aquellas sciencias em seus naturaes limites, usem de seus principios e de seu methodo; mas ao mesmo tempo que reconhece essa justa liberdade, procura, com toda diligencia, que nellas não se introduzam erros contrarios á doutrina divina, ou que ultrapassando seus limites, não entrem no campo da fé, assumam as cousas da mesma fé e as perturbem. (4) »

Em fim, nencionando um bellissimo testemunho do antigo escriptor ecclesiastico, Vicente de Lerins, diz a citada constituição: « Cresça pois muito e muito, e alegremente progrida a intelligencia, a sciencia, a sabedoria de todos e de cada homem, de toda a Igreja, de todas as épocas e em todos os grãos; fique porém esse progreso nos seus limites, para que não haja entre nós discrepancia no dogma, nos juizos e nos sentimentos. »

Eis aqui, dilectissimos irmãos em Jesus Christo, como a Igreja é intolerante para a sciencia, como se oppõe ao progresso scientifico.

A verdadeira sciencia, a boa educação é aquella que no desenvolvimento das faculdades do homem não perde de vista o fim supremo do mesmo homem; é aquella que trabalha para tornar o homem capaz de attingir ao seu fim.

Ah! meus amados irmãos, quantos pais, quantos mestres que só cuidam em fazer de seus filhos ou de seus discipulos, advogados, medicos, militares, artistas, homens maneirosos, affaveis, sem pensarem em fazel-os homens! Sim, sem fazel-os homens, porque podem elles ter qualquer daquelles predicados, sem possuir as qualidades que constituem a *perfeição essencial* do homem.

Esta só póde consistir na semelhança da creatura com a idéa archetypa segundo a qual Deus a formou; e conforme essa idéa o homem é um ser racional, que sabe de Deus, atravessa o tempo, e volta a Deus na eternidade.

A sciencia e a educação que apartam o homem de seu fim ultimo por força lhe hão de ser fataes.

A ignorancia ou mesmo a duvida sobre aquelle fim, traz infallivelmente grandes males ao homem, e infelizmente, vós bem o sabeis, irmãos sacerdotes, que aquella ignorancia ou aquella duvida não são raras nos que se educam em uma sociedade irreligiosa, nos que exteriormente são combatidos por sophismas, e interiormente por paixões criminosas e desejos immoderados.

Eis aqui porque a religião, que nos ensina a grande sciencia do nosso ultimo fim, é a primeira e a mais absoluta de nossas necessidades.

As sciencias devem sim ser estudadas; a Igreja nol-o aconselha, a sociedade o exige, e a propria inclinação de nossa intelligencia a ellas nos convida. Mas não devemos esquecer que a boa sciencia é inseparavel daquillo que a Sagrada Escriptura tão propriamente chama o seu caracter religioso: *scientiæ religiositas.* (5)

Se as sciencias, carissimos irmãos, são uteis e necessarias a todos os homens, muito mais uteis e necessarias se tornam áquelles que são destinados a ser a luz do mundo, *vos estis lux mundi* [6], que devem alumiar a todos com a santidade de sua vida, e edifical-os com o esplendor de seu exemplo; aquelles cujos labios são depositarios da sciencia, e de cuja bocca se ha de aprender a lei. *Labia sacerdotis custodient scientiam, et legem requirent ex ore ejus.* (7)

E se em todos os tempos a sciencia foi necessaria ao sacerdote, ainda mais o é em nossos dias, em que tanto se falla de sciencia, e em que na verdade ella tem progredido de tal modo que não se póde negar ter attingido a um alto grão de superioridade.

Um dos mais assignalados e gloriosós serviços feitos á christandade pelo sagrado e ecumenico Concilio de Trento, foi de certo a creação dos seminarios diocesanos.

Persuadidos de que, se as pessoas que se destinam á vida sacerdotal, não forem convenientemente educadas, com facilidade serão transviadas pelos attractivos do seculo, nem poderão perseverar na disciplina ecclesiastica, se desde seus tenros annos não forem formadas na piedade e na religião. Os padres de Trento ordenaram que todas as dioceses devem ter seminarios, aonde se instruam e eduquem os jovens que aspirarem abraçar o estado ecclesiastico.

São evidentes os beneficos resultados que da observancia desse sabio preceito dimanam para a Igreja, cujos ministros devem estar apparelhados não só para combater o peccado e o vicio com os exemplos de todas as virtudes, senão tambem para perseguir o erro e a heresia com as armas da sciencia.

A piedade é certamente o predicado por excellencia do sacerdote, mas a sciencia é a aureola que abrilhanta o seu caracter, e faz resplandecer a piedade.

Eis, pois, que um seminario vem a ser a primeira e mais vital necessidade de uma diocese. Todos os bispos fazem delle a menina de seus olhos; e os governos civis, que sabem comprehender que a religião é o primeiro sustentaculo dos Estados. *Nisi Dominus custodi erit civitatem frustra vigilat qui custodi eam* (8), não recusam o auxilio á uma instituição tão util á paz e á prosperidade social.

Entretanto, caros cooperadores e amados irmãos, esta vasta e importante diocese tem um estado nestes ultimos tempos com o seu seminario fechado, resultando dahi grande damno ao ministerio ecclesiastico, pois os poucos sacerdotes existentes, além de serem insufficientes para o serviço parochial, accresce que a morte cada dia vai reduzindo mais o pequeno numero delles.

Restaurado em 2 de fevereiro de 1877 pelo Exm. e Revm. Sr. D. Fr. Vital, de saudosa recordação, o seminario desta diocese apenas póde funccionar até 16 de julho do mesmo anno! O angustioso estado a que ficou reduzida esta diocese por força da calamitosa secca, com que aprouve a Deus Nosso Senhor castigar-nos, foi a causa de fechar-se aquelle estabelecimento, que tantos fructos promettia á este bispado.

Affligia-me em extremo semelhante estado de cousa, e não cessava de pedir ao Supremo Autor de todos os béns os necessarios meios para remediar áquelle mal.

Por isso desde que fui elevado, ainda que sem merecimento algum de

---

(1) Proverb. 8—11.
(2) Sap. 7—14.
(3) Cap 4 de ratione et fide.
(4) Loc cit.
(5) Eccl. 1—26.
(6) Math 5—14.
(7) Malach. 2—7.
(8) Ps. 126—1

minha parte, ao cargo que occupo, foi aquelle facto o constante objecto de meus pensamentos.

Falleciam-me, porém, todos os recursos para uma obra tão dispendiosa. Os minguados réditos da mitra, mal chegando para satisfazer ás urgentes necessidades do expediente, eram absolutamente insufficientes para os honorarios do corpo professoral e para outras despezas inherentes á um seminario. Agora, porém, confiando no auxilio de Deus Todo Poderoso, e no zêlo do patriotico Governo Imperial em prol da republica, da instrucção e da educação do clero nacional, resolvi não demorar por mais tempo a satisfação daquella urgentissima necessidade, empregando [illegible] todos os meios ao meu alcance.

Tenho portanto resolvido, caros irmãos, com a graça de Deus e a protecção de sua Santissima Mãi, reabrir o dito seminario no dia 21 de abril proximo futuro, em que a Santa Igreja commemora a festividade dos Prazeres da mesma Augusta Senhora.

Cheio de prazer communico-vos esta nova, e confiando em vosso zelo e amor á tão meritoria obra, espero que cooperareis commigo [illegible] á feliz e prospero effeito.

Exhorto-vos no Senhor para que procureis com zelo e prudencia inspirar nos corações da mocidade as vantagens do estado sacerdotal, especialmente áquelles que se sentirem com vocação para tão sublime ministerio.

Mostrai aos pais de familia quão grande seja a dignidade do padre, e que não devem disputar a Deus os filhos que querem pertencer-lhe, mas desde tenra idade devem confial-os ao seminario, se teem feliz inclinação aos mysterios dos santos altares.

Nos tempos de fé, vós e sabeis, todas as familias reputavam uma divida de religião e de justiça para com a Igreja consagrar-lhe algum de seus membros; consideravam-se até honradas alistando alguns de seus filhos nessa divina hierarchia, que os prophetas e os apostolos não temem chamar assembléas de reis, sacerdocio real.

Hoje, porém, ah! quão mudados estão os sentimentos! O pensamento da felicidade terrena, a cobiça dos bens caducos parece sómente occupar os espiritos!

Pais de familia, suggeri aos vossos filhos pensamentos de fé, de abnegação, de amor de Deus e dos homens, por esse modo naturalmente os inclinareis ao ministerio ecclesiastico, e os encaminhareis aos sagrados altares.

Restitui ao sacerdocio em vossa consciencia, e em vossas conversações, o lugar que lhe pertence.

Dizei a vossos filhos que o *primeiro e o maior dos mandamentos é amar a Deus e servil-o* [9]: e que para esse effeito a maior dignidade, o mais nobre dos empregos é votar-se por estado á gloria de Deus e á salvação das almas.

Attendendo a que não existem alumnos preparados para o curso theologico, por ora só funccionarão as aulas seguintes:

1. Latim.
2. Francez.
3. Rhetorica e Eloquencia Sagrada.
4. Philosophia racional e moral.
5. Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Além dessas cadeiras tenho resolvido desde já instituir á custa da mitra, uma cadeira de grammatica e lingua nacional, absolutamente indispensavel no seminario; e para diante não esquecerei o estudo tão util e necessario da arithmetica e geometria, que se fará tambem á custa da mesma mitra.

Attendendo outrosim ás más circumstancias economicas de grande numero de pais de familias, e com o fim de facilitar-lhes a educação de seus filhos, a mensalidade dos alumnos internos será apenas de 30$, em vez de um enxoval dispendioso por sua variedade e meios de conservação, usarão os mesmos alumnos de habito talar e barrete, além da indispensavel roupa branca.

As particularidades a respeito disso, assim como informações sobre quaesquer outras cousas, os interessados as receberão do Revm. padre vice reitor no seminario, até antes do dia da reabertura, e d'ahi em diante do Revm. padre reitor.

Além do internato o mesmo seminario receberá externos ao modico preço de 3$ mensaes por uma ou mais aulas que frequentem.

Os Revms. parochos publiquem a presente circular á estação da missa conventual, e a registrem no livro competente.

Seminario de Olinda, 25 de março de 1879. Festa da Annunciação da Santissima Virgem.

Monsenhor, *José Joaquim Camello de Andrade.*
Vigario capitular.

[9] Math. 22—36.

Repartição de policia

2ª Secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de março de 1879.—N. 433.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Ex. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24 do corrente, á minha ordem, José Rufino, como alienado, até que possa ter o conveniente destino, e José Francisco do Nascimento, vindo de Palmares, como criminoso, pronunciado em Maceió.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Antonio da Silva Santos, por disturbios.

No dia 25, á minha ordem, José de tal, conhecido por Bernardino, remettido pelo delegado da Escada, como criminoso, pronunciado no termo de Serinhaem.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Flores e Paschoal Manguinho, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Ferreira Marques, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Francisco dos Santos, por crime de ferimentos.

Pelo delegado do termo de Ouricury foram presos em flagrante, por crime de furto de gado vaccum, os individuos de nomes Mirandolino João Evangelista, José Rodrigues da Conceição e Saturnino Alves de Alencar, sendo a prisão dos dous primeiros effectuada no dia 25 de fevereiro ultimo, e a do terceiro no dia 1.º do corrente. Contra os delinquentes procedeu-se nos termos da lei.

Na noite do dia 3 para 4 deste mez, no lugar —Ribeiro—, do termo do Limoeiro, foi assassinada a preta livre de nome Joaquina, sendo indigitado como autor do crime o preto livre de nome Jeremias, contra quem procedeu-se nos termos da lei.

No dia 10 foi capturado pelo delegado do mesmo termo do Limoeiro, o criminoso de morte João Mendes da Costa, conhecido por João Cambado.

No dia 17, no districto dos Afogados, Antonio Ignacio da Cruz tentou assassinar a Maria Franceilina de Almeida. O delinquente foi preso em flagrante, e contra o mesmo procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 21, no lugar—Carro Quebrado—, do districto da villa de Páo d'Alho, Antonio de tal assassinou com um tiro a João Gomes Coutinho, sendo levado a commetter semelhante attentado com receio de Coutinho, por ser este seu desaffecto. O delinquente logrou evadir-se, e contra o mesmo procedeu-se nos termos da lei.

No mesmo dia 21, no cercado do engenho Cucaú, sito no termo de Serinhaem, foi encontrado enforcado em uma arvore o escravo Manoel, de propriedade do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, verificando-se da vistoria e mais diligencias a que se procedeu, que a morte fôra o resultado de um suicidio, em consequencia do estado de allucinação mental, em que ha tempos se achava o mesmo escravo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Neva* recebemos diversos jornaes de Lisboa de 14 do corrente, dos quaes e das cartas que tivemos, ainda colhemos o seguinte, que, reunido ao que publicamos em nosso n. 69, completa a serie de noticias da quinzena:

FRANÇA

Foi assignado pelo presidente da republica no dia 11 de março, indultando 151 individuos condemnados em consequencia da insurreição de 1871, entre os quaes o antigo deputado Bazin e o celebre geographo Elisée Reclus.

A situação do gabinete parece estar de novo compromettida com a questão do julgamento dos actos do ministerio de 16 de maio.

A commissão encarregada de dar parecer sobre este assumpto pronunciou-se, por grande maioria, pela accusação dos ministros que compozeram o gabinete Broglie-Fourtou e do que lhe succedeu. Nem a opinião do presidente da republica, positivamente contraria á accusação, nem o parecer manifestado no mesmo sentido pelo presidente do conselho de ministros e pelos ministros do interior e da justiça, perante a commissão, a demoveram do seu proposito.

Houve um momento em que o Sr. Brisson e os seus collegas na commissão pareceram querer attender os conselhos prudentes dados tanto pela França sensata, como por toda a Europa parcial e justa. Mas essa illusão durou pouco tempo. O radicalismo, cioso da victoria que alcançou com a questão da prefeitura da policia, não quiz pôr termo ás suas exigencias. Não lhe bastava já a queda do Sr de Marcère. Precisava tambem da queda de todo o gabinete. E tão habilmente manobrou, que obteve da commissão de inquerito o parecer que desejava.

O governo, em presença desta provocação, fixou para o dia 13, o expôr perante a camara o seu parecer sobre este importante assumpto.

O Sr. Waddington aproveita esta occasião para desenvolver o programma ministerial.

A camara terá de decidir-se ou pelo radicalismo habilmente capitaneado pelo Sr. Clemenceau, ou pelas idéas de moderação e concordia patrocinadas pelo governo. Mas mesmo quando, como é de esperar, essas idéas triumphem desta vez, é certo que o advento do radicalismo ficará proximo, se os republicanos conservadores não mudarem de procedimento, iniciando uma politica mais conforme com os principios que dizem professar, não se prestando a transacções que só aproveitam aos seus adversarios. E' esta a crença geral.

O *Temps* prosegue na campanha encetada pela imprensa conservadora republicana franceza para que se organise, com a fusão de alguns dos actuaes grupos politicos afeiçoados á ordem existente de cousas, um partido forte que apoie francamente o governo, oppondo um dique ás pretenções, de dia para dia mais exigentes dos radicaes.

O radicalismo francez está despertando sérios receios não só em França, mas tambem em toda a Europa conservadora.

Ainda n'uma das ultimas sessões do *reichstag*, o deputado Treitshke, filiado no grupo nacional-liberal, dizia ao occupar-se deste assumpto:

« Sabemos muito bem o que o socialismo prepara em França e o futuro que reserva a toda a Europa. »

Não admira pois que em presença deste e de outros muitos factos, os homens de governo em França procurem restabelecer a confiança, que esta nação desfructava até ha pouco tempo no estrangeiro, confiança que se mostra actualmente bastante abalada e que ameaça desapparecer de todo se o radicalismo continuar a patentear, como até agora, a sua preponderancia na solução dos mais importantes problemas politicos.

Eis alguns pormenores da sessão do dia 8, da camara dos deputados: O Sr Brisson depositou na mesa o parecer da commissão encarregada de inquirir dos actos do ministerio de 16 de maio. A pedido de differentes deputados procedeu-se á leitura desse documento, a qual durou uma hora e um quarto.

No relatorio da commissão é o gabinete Broglie-Fourtou accusado de ter attentado contra a constituição; de preparar o exercito contra a republica; de comprometter o marechal Mac-Mahon, inclinando-se para a dictadura; e de violar as leis, retardando os prazos eleitoraes, renovando as corporações populares e prohibindo as vendas dos jornaes. Denuncia tambem actos de prevaricação e de concussão, commettidos pelas autoridades e pressões exercidas na magistratura.

Affirma que se jogou na bolsa um dinheiro do thesouro nacional e que se fizeram prisões arbitrarias.

Accrescenta que quando se vio que as eleições tinham dado maioria favoravel ao partido republicano, se projectou um *golpe de estado*, para a realisação do qual foram mudadas as tropas da guarnição de differentes cidades.

Em apoio desta asserção cita o major Labordère, que se negou a cumprir as ordens que lhe foram communicadas pelo que foi affastado do serviço activo.

Os ministros de 16 de maio, conclue o relatorio, incorreram em responsabilidade judicial, competindo ao senado a accusação delles, que deve ser sustentada por uma commissão de tres membros.

Terminada a leitura, a união republicana e a extrema esquerda rompem em estrepitosos applausos. A esquerda moderada e o centro esquerdo permanecem silenciosos.

Em seguida, o deputado Sr. Baudry requereu que o parecer se discutisse immediatamente. A pedido do Sr. L. Royer, ministro da justiça, a camara resolveu adiar a discussão para o dia 13.

No dia 11, antes da sessão da camara, houve conselhos de ministros presidido, pelo Sr. Grévy, e nelle se insistio novamente na inconveniencia da accusação do ministerio de 16 de maio. Julga-se que o parecer da commissão será rejeitado por cerca de trezentos votos.

— Continuam as recepções no Elyseu, que teem estado muito concorridas, segundo affirma a imprensa republicana, que tambem alli é toda admittida, e o presidente Grévy vai fazendo, como vulgarmente se diz, as honras da casa aos principes estrangeiros que visitam a capital da França. O ultimo hospede illustre que esteve em Paris foi o principe de Gales, que depois de passar algum tempo em Biarritz e de ter visitado S. Sebastião, onde esteve em bastante perigo em consequencia de um accidente, que se deu quando sahia a passeio de carruagem, regressava a Inglaterra para assistir ao [illegible].

Pouco depois de [illegible] herdeiro da corôa [illegible] Sr. Grévy, [illegible] partio a [illegible].

Este ambiente de [illegible] ciaes [illegible] habitos simples e modestos attribuidos ao Sr. Grévy. [illegible] presidente da republica [illegible] mes, e nem d'outro modo se explica a organisação em *grande* da sua casa militar, e o credito de setenta e dous contos de réis, que o ministerio vai pedir ás camaras, e que será unicamente applicado á renovação da mobilia e baixella do Elyseu.

BELGICA

O palacio de Terwereu, residencia da princeza Carlota, viuva do imperador Maximiliano, foi destruido pelas chammas. O incendio não póde atalhar-se, apezar do trabalho constante de um dia inteiro. A's 5 1/2 da manhã do dia 3 declarara-se o fogo no quarto do medico encarregado do tratamento da princeza.

São irreparaveis as perdas artisticas. A princeza Carlota foi salva e posta em segurança. A rainha dos belgas póde leval-a para Laeken, apezar a resistencia que oppunha a princeza a deixar sua residencia, onde o incendio lavrava com intensidade. Foi necessario por duas vezes leval-a diante do palacio que era apenas uma fogueira enorme. O rei e a rainha estavam muito desgostosos e era muito viva a impressão na povoação. O rei permaneceu todo o dia no lugar do sinistro, acompanhado do coronel Van de Felt. A rainha retirou-se ao meio dia, levando a princeza Carlota, á quem a commoção parecia ter restituido momentaneamente a razão.

Na Belgica continúa a ser a pesadello do governo a questão religiosa, que felizmente parece ter entrado n'uma phase mais conciliadora, em consequencia do vaticano ter recommendado ao clero belga que se abstenha de provocar lutas violentas e inopportunas, para unicamente se occupar dos interesses da igreja, dentro dos limites impostos pela prudencia e tendo em attenção o actual estado de cousas.

Este procedimento conciliador, da santa sé, não foi indifferente ao governo, que se mostra disposto a ordenar ao seu representante junto do vaticano que volte a occupar o seu posto em Roma. Leão XIII, pela sua parte, na idéa de dar satisfação ao governo belga, parece estar resolvido a transferir o nuncio de Bruxellas para Lisboa.

Os belgas tambem se mostram preoccupados com uma questão levantada na Allemanha, e que diz respeito ao que succederá á Belgica, quando os francezes vierem ás mãos com os allemães. Essa questão, com quanto antiga, reviveu recentemente, e cifra-se no seguinte: — No caso de guerra entre a Allemanha e a França, o theatro das operações será a Belgica. Os allemães procuram convencer os belgas de que este projecto parte dos francezes. Estes allegam que não alimentam semelhante idéa.

O resultado disto é os belgas mostrarem-se receiosos do seu futuro.

HOLLANDA

Os hollandezes, pela mesma razão que os seus visinhos belgas, tambem vêem grossas nuvens no futuro, no caso de rebentar mais tarde ou mais cedo outra guerra franco-allemã e tambem julgam ameaçada a sua independencia.

Este receio accentuou-se mais na Hollanda, desde que foi derogado o art. 5º do tratado de Praga. Entendem os hollandezes que a derogação desse artigo foi o começo da realisação de projectos, que ha entre a Allemanha e a Austria, e que têm em mira novas annexações. Segundo essas combinações, o primeiro destes imperios lançará mão da Hollanda e o segundo apropriar-se-ha do districto de Novi-Bazar, logo que se lhe offereça ensejo para isso.

E' uma questão de tempo. No estado actual das duas nações parece que o momento opportuno para isso se apresentará mais brevemente á Austria do que á Allemanha, que continúa a lutar com graves difficuldades internas.

ITALIA

Depois da entrada do Sr. Depretis nos conselhos da corôa, este reino está desfructando a maior tranquillidade. A agitação revolucionaria que lavrava com grande intensidade durante o ministerio Cairoli, desappareceu completamente. Essa agitação, é hoje crença geral, se não era instigada, era até certo ponto favorecida pelo Sr. Zanardelli, ministro do interior que, avisado com oito dias de antecedencia do projecto do attentado de Napoles, não deu as menores providencias para o evitar.

A administração do Sr. Depretis fez restabelecer o socego em todo o reino e poz termo aos ataques á familia real que é estimada sinceramente pela massa da nação. Um simples facto, diz um correspondente, mostra quanto o revirumento foi profundo:—O *Dovere*, jornal republicano, tão fallado no tempo do ministerio Cairoli e que se publicava em Roma, teve de suspender a sua publicação.... por falta de leitores.

Na capital da Italia não ha hoje uma folha republicana. Esta circumstancia é significativa, principalmente se se comparar com o que succede em Hespanha, onde só em Madrid se publicam cinco periodicos diarios daquella indole, apezar da lei da imprensa em vigor facultar ao governo os elementos precisos para só deixar fundar os jornaes que elle quizer.

INGLATERRA

Eis aqui, a parte do discurso pronunciado na camara dos lords pelo conde de Beaconsfield relativo ao révez que soffreram os inglezes em Africa:

« Antes de vos indicar quaes os projectos de lei que, nas circumstancias ordinarias, o discurso do throno teria recommendado ao vosso exame, pensei que não seria inutil sob todos os pontos de vista, que vos submettesse algumas observações com respeito á situação geral. Neste momento, todos os pensamentos e todos os corações estão preoccupados com a terrivel noticia que acaba de chegar do sul da Africa.

« Mylords, não é prudente diminuir a importancia de um tal acontecimento, e menos ainda exageral-o. Foi um desastre militar, direis, um desastre militar, terrivel; mas eu creio que não é mais do que isto. Não foi uma destas derrotas militares que derivam da falta de energia ou dos recursos deste paiz, e a causa deve ser antes attribuida a factos e circumstancias não ainda sufficientemente comprehendidas, que sobrevieram no decurso da campanha.

« Nesta situação seria bem para desejar que ninguem se aventurasse a formular juizo algum no tocante ás causas do desastre, antes de receber-se um relatorio completo e authentico sobre todos os factos.

« Por emquanto o que se póde considerar como certo nesta deploravel occurrencia, é a bravura das nossas tropas. Mostraram ellas nesta circumstancia, como aliás teem demonstrado em todas as occasiões, a maior dedicação junta ao mais heroico valor.

« Os que succumbiram hão de ser chorados e constantemente presentes á nossa memoria; mas não devemos olvidar os rasgos de heroismo praticados pelos que escaparam e a intrepidez desses oitenta homens que, durante doze horas, n'um posto avançado, sustiveram o impeto de quatro mil homens e conseguiram por fim repellil-os, o que gloriosamente manifesta que a firmeza e bravura do soldado inglez em nada teem diminuido. O que posso dizer em nome do governo é que havemos de empregar todos os meios possiveis para pôr a vossas senhorias ao corrente das informações que nos forem enviadas com referencia a esta guerra.

« O meu nobre amigo e subsecretario de estado das colonias, annunciou a vossas senhorias esta noite, que em breves dias, sabbado ou domingo proximo, os documentos contendo a historia destes acontecimentos tão completo, como é possivel havel-os, serão postos á vossa disposição. Posso tambem declarar vos, além disso, que se tomaram opportunas disposições para pôr as nossas tropas e a colonia n'uma situação que lhe assegure a tranquillidade. Os reforços que enviamos para o Cabo excedem muito á cifra que nos foi requerida, e eu estou certo de que se póde esperar [illegible] depressa que os negocios do sul d'Africa [illegible] n'essa posição diversa d'aquella que ora [illegible] apresentam.—Milords, se não fosse este [illegible] deveras desagradavel, o estado de [illegible] estrangeiro poderia ser considerado [illegible]amente lisongeiro. »

AFGHANISTAN

O ministro da India, visconde Cranbrook, declarou na camara dos lords que o districto de Khourum não voltará mais ao dominio do emir.

Um telegramma de Tackhaud, de 6, [illegible] embaixadores afghans se despediram do general Kaufmann, mas que não [illegible] alguma [illegible] emir.

ALLEMANHA

Como viram os leitores, o *reichstag* rejeitou por grande maioria o famoso projecto de lei disciplinar do parlamento, devido á iniciativa do principe de Bismark. O chanceller usou largamente da palavra em defeza do projecto, mas perdeu o seu tempo. O seu discurso apenas lhe servio para provocar uma replica do deputado Bebel, que, no dizer da imprensa estrangeira, dirigio energicos ataques pessoaes ao proprio chanceller.

Corre o boato de que o principe de Bismark, em consequencia da attitude hostil que tem tomado o parlamento, negando-se a auxiliar os seus planos, principalmente em relação á lei disciplinar, vai propor em breve ao imperador da Allemanha a dissolução daquella assembléa.

— Tratando o reichstag das medidas que hão de adoptar-se para evitar a peste bubonica que se propagou por o contrabando, o Sr. de Bismark sustentou que a responsabilidade era da assembléa, porque as leis repressivas são defeituosas e em extremo clementes.

O Sr. Lascker censurou asperamente o chanceller, que procura a todo o custo envenenar a discussão.

A sua tactica, diz o orador, é muito conhecida, o principe trabalha por desacreditar o parlamento, afim de ter por si a opinião publica, quando intentar dissolvel-a.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« O ministerio a que preside o general Martinez Campos celebrou no dia 10 o seu primeiro conselho, sob a presidencia de S. M. e nelle se resolveu, além da nomeação do marquez de Molins para ministro dos negocios estrangeiros, que fossem agraciados com o collar de Carlos III o ex-ministro dos negocios estrangeiros o Sr. Manoel Silvela e com a grã-cruz da mesma ordem o Sr. Romero Robledo; e que fossem nomeados: governador geral de Cuba o general Blanco, capitão general da Catalunha o general Reudergast e capitão general de Granada o general Cassola. Commentando a solução da ultima crise ministerial, o *Temps* dedica-lhe apenas estas poucas palavras: « O Sr. Cánovas, o homem de estado que quiz restaurar a monarchia pelas vias legaes, cedeu o lugar ao general que a restabeleceu por um pronunciamento militar. »

« No dia 10 o rei assignou o decreto dissolvendo as côrtes e convocando outras para 10 de maio.

« Crê-se que haverá modificações no alto funccionalismo e em diversas embaixadas.

« O marquez de Molins, que era embaixador em Paris, e faz parte do novo gabinete, era esperado a 12 em Madrid.

« D. Manoel Silvela está nomeado embaixador em Paris, que ao principio havia recusado.

« A *Gaceta*, de 11, publicou uma circular do ministro do interior aos governadores das provincias, explicando a politica do governo e recommendando aos seus subordinados que respeitem a liberdade de acção e de propaganda que as leis concedem aos eleitores, para obter a sinceridade do voto eleitoral.

« Os periodicos dos diversos matizes politicos applaudem a firme resolução do ministerio de assegurar nas proximas eleições a franca e leal expressão do voto popular, afim de elevar o prestigio das côrtes.

« Os periodicos do dia 12 annunciam que o marquez de Molins não chegará a Madrid antes de sabbado, 15, que não ha cousa alguma decidida acerca do novo ministro das colonias, nem do embaixador de Paris. Em consequencia do vomito, o governo ordenou quarentena para as procedencias do Rio de Janeiro, partidas depois do 1º de janeiro.

« Assegura-se que o decreto da dissolução das côrtes será publicado na *Gaceta* de terça-feira, 18. »

PORTUGAL

— Nosso correspondente de Lisbôa escreve:

« Terminou no dia 12 a interpellação sobre a concessão dos terrenos na Zambezia ao Sr. Paiva d'Andrada.

« Já era tempo de pôr termo a este debate, suscitado pela opposição, diz uma folha ministerial, porquanto a opposição « parece não ter tido outro fim senão preterir a solução de questões economicas e financeiras de subido interesse para o estado e provar as forças de que o governo dispunha na camara e na opinião. »

« Depois de porfiados debates em que tomaram parte os mais illustres oradores da camara, o deputado da maioria, Sr. Manoel d'Assumpção, propoz e sustentou a seguinte moção de confiança:

« A camara, satisfeita com as explicações do governo, e certa de que na administração dos negocios publicos elle tem attendido sempre os interesses da nação, passa á ordem do dia. »

« Havia duas outras moções da opposição: uma do Sr. Rodrigues de Freitas que foi rejeitada em votação nominal por 89 votos contra 32, e outra do visconde de Moreira de Rey, que foi rejeitada tambem em votação por levantados e sentados.

« A do Sr. Manoel da Assumpção foi approvada por 91 votos contra 32.

Foram favoraveis á moção de confiança os seguintes deputados:

Adolpho Pimentel, Adriano de Carvalho, Francisco Pinto, Osorio de Vasconcellos, Alfredo Peixoto, Alipio Leitão, Gonçalves Crespo, Lopes Mendes, A. J. Teixeira, Mendes Duarte, Pedroso dos Santos, Barros e Sá, Pinto de Magalhães, Telles de Vasconcellos, Fuschini, Pereira Leite, Neves Carneiro, Zeferino Rodrigues, barão de Ferreira dos Santos, Caetano de Carvalho, Sanches de Castro, Carlos de Mendonça, conde da Foz, Diogo de Macedo, Moreira Freire, Costa Moraes, Hintze Ribeiro, Pelippe de Carvalho, Firmino Lopes, Vieira das Neves, Mesquita e Costa, Pinheiro Osorio, Moura e Vasconcellos, Gomes Teixeira, Arouca, Guilherme d'Abreu, Paula Medeiros, Palma, Silveira da Motta, Freitas Oliveira, Costa Pinto, Jeronymo Pimentel, Jeronymo Osorio, João de Carvalho, Brandão e Albuquerque, Scarnichia, João Ferrão, Souza Machado, J. J. Alves, Souza Gomes, Frederico Costa, Figueiredo Faria, Namorado, Ferreira Freire, José Maria Borges, J. M. dos Santos, Pereira Rodrigues, Souza Monteiro Junior, Sá Carneiro, Taveira Pinto, Bocage, Julio de Vilhena, Lopo Vaz, Luiz de Lencastre, Almeida Macedo, Luiz Bivar, Freitas Branco, Garrido, Faria e Mello, Manoel d'Assumpção, Rocha Peixoto, Corrêa de Oliveira, Alves Passos, Aralla e Costa, Marçal Pacheco, Dantas Pereira, Pedro Carvalho, Pedro Corrêa, Pedro Barroso, Pedro Jacome, Pedro Roberto, Rodrigo de Menezes, visconde de Andaluz, de Arriaga, da Azarujinha, de Balsemão, do Rio Sado, e de Sieuve de Menezes, Francisco Costa, Ferreira de Mesquita e Carrilho.

« Votaram contra a moção os Srs. Adriano Machado, Tavares Lobo, Alfredo Cesar, Braamcamp, Torres Carneiro, Pereira de Miranda, Saraiva de Carvalho, Victor dos Santos, Emygdio Navarro, Góes Pinto, Francisco de Albuquerque, Caldas, Van-Zeller, Gomes de Castro, Melicio, Barros e Cunha, Almeida e Costa, Dias Ferreira, Tavares de Pontes, Laranjo, Rodrigues de Freitas, Luciano de Castro, Pires de Lima, Manoel Gomes, Pinheiro Chagas, Nobre de Carvalho, Mariano, Montenegro e viscondes de Aguieira e de Moreira de Rey.

« Na camara dos pares o Sr. Camara Leme (actual governador civil de Lisbôa,) fez algumas reflexões ácerca da representação de peças que offendam a moral e a politica, apresentando um projecto de lei tendente a restabelecer a censura moral e politica para as producções que se pretendam representar nos theatros. Foi enviado ás commissões de legislação e instrucção publica.

A proposta está talhada para ficar no limbo das commissões. Na camara dos deputados não é ella approvada de certo. E' a resurreição da censura prévia, nem mais nem menos. A imprensa é hostil á proposta.

« Ainda prosegue nessa camara a discussão sobre a proposta da Guiné portugueza, solução reclamada pela affronta recebida pelos nossos dos negros de Bolór. Um dos dignos pares, o conde de Casal Ribeiro, é de opinião que seja o governo autorisado a gastar 200 contos para repellir a affronta e tomar as medidas que forem exigidas pelas circumstancias, mas que não se deve fazer uma reforma d'aquella ordem na administração colonial com precipitação.

« Hontem (13) foi votado o projecto na generalidade e foi approvado com 30 votos contra 15. Os arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º foram approvados.

« Apezar de votada por grande maioria a moção de confiança depois dos debates sobre as concessões da Zambezia, assumpto esgotado aqui até á saciedade, não serão todavia descabidos alguns esclarecimentos mais, que teem servido de base á argumentação dos oradores da opposição.

« Na região da concessão de 9,000 leguas quadradas feitas ao Sr. Paiva de Andrada, temos apenas occupação em Senna e Tete. Em Senna é tal a deficiencia da força, que em muitos annos, quasi todos, vem os landins até ás portas da povoação e exigem mantimentos, fazendas e o que lhes apraz. Se o governador lh'os dá, elles retiram-se sem maiores violencias. Mas cortam a cabeça a 20, 30, ou mais colonos que podem haver ás mãos, roubam, incendiam e vão-se embora, quando bem lhes apraz.

« Em Tête existe alguma força, apenas a indispensavel para defender a villa. Em Zumbo não existe occupação e apenas os cafres nos fazem o obsequio de deixar uma estreita vereda por onde passam os commerciantes portuguezes.

« Esta é a situação, succedendo até que grande parte do territorio concedido ao Sr. Paiva de Andrada está em mãos do rei dos matabelez, grande tribu que tem certa organisação como os zulus. No territorio da concessão Paiva Andrada até a rei Matabele fez uma importante concessão de minas de ouro ao subdito inglez Thomeva Beines.

« Posto isto, admittamos diz a opposição, que o Sr. Paiva de Andrada forma as suas companhias estrangeiras e que ellas exigem do governo portuguez a posse mansa e pacifica das minas contidas na area concedida.

Que ha de fazer o governo portuguez? Manda um exercito de muitos milhares de homens gastarem centenares de contos de réis para conquistar 9,000 leguas quadradas para dal-as ao Sr. Paiva de Andrada, ou falta ao que prometteu e não faz bôa a concessão, a que ligou o credito e o nome da nação portugueza.

A primeira hypothese não é admissivel; a segunda, tratando-se de companhias estrangeiras, obrigará o thesouro portuguez a pagar grossas indemnisações e podem todos estar certos de que não faltará a organisação de companhias destinadas, não a cultivar e a melhorar a Zambezia, mas a fazer incursões no thesouro portuguez.

« Mas admittamos, continúa ainda a opposição, que uma companhia consegue estabelecer-se na Zambezia, que ahi emprega capitaes e homens, funda estabelecimentos, etc.

« No dia seguinte vem uma invasão de landins, de vátuas, de matabeles, de macololes, arrasa, rouba, queima e mata. Não virá o governo, a que a companhia pertencer, exigir grossas indemisações e talvez, se for potencia interessada em levar-nos Moçambique, não promoverá ella propria as depredações dos cafres e não tomará a seu cargo a occupação militar e a defeza dos seus nacionaes?

« Postas estas difficuldades, que são palpaveis, quaes são os meios que o governo prepara para dar e manter a posse mansa e pacifica da concedida ás companhias do Sr. Paiva de Andrada?

« Ainda mais. O Sr. Paiva de Andrada pedio a área comprehendida entre 15º e 20º de latitude sul e 47º e 52º de longitude oriental. O nosso governo paternalmente lhe deu uma área mais estreita, 4º de largura, mas muito mais comprida, porque tem 8º quasi no sentido leste-oeste. Qual foi a razão desta mudança? O governo não a explicou.

« Pois a explicação é facil, diz a imprensa da opposição. Os inglezes já estabeleceram uma colonia sua em territorio portuguez na margem oriental do lago Nyassa e tem navegação por vapor neste lago. Ao mesmo tempo procuraram abrir um caminho de ferro até uma das bahias de Tungue ou de Quibô fóra do territorio portuguez.

« Isto pelo lado de leste.

« Pelo lado de nordeste os inglezes dominam o territorio de Transwaal até o Limpapo e passando este rio já tem uma feitoria em Inyati, apenas a 35 milhas dos limites da concessão Paiva de Andrada, tal qual o governo a delineou.

« Assim, uma companhia ingleza estabelecida na concessão Paiva Andrada, completa o bloqueio da costa portugueza de Moçambique, corta completamente as nossas communicações com o interior e até os productos d'aquella concessão podem sahir por portas não portuguezas. Parece (é ainda a imprensa da opposição quem falla) que mão traiçoeira delineou e traçou a concessão Paiva Andrada por modo que seja a ruina da colonia de Moçambique.

« Ainda vão mais adiante as considerações da opposição; mas como algumas dellas teem o caracter de accusações gravissimas, bastará o que fica exarado para se fazer idéa do quanto esta questão tem occupado aqui a attenção publica.

« Por cartas particulares, recebidas ultimamente, sabe-se que se effectuou no Cumene uma exploração africana, incumbindo-se dessa commissão tres distinctos officiaes da canhoneira *Tamega*.

« O conselheiro Antonio Augusto de Aguiar foi encarregado de assistir em Paris, por parte de Portugal, á conferencia dos representantes das companhias de caminhos de ferro para a organisação de viagens directas entre S. Petersburgo e Lisbôa.

« A' sessão da camara dos deputados do dia 10 assistio na tribuna do corpo diplomatico o illustre estadista brasileiro, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, senador e ministro no ultimo gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco. S. Exc. tinha chegado de Paris no dia anterior.

— A' ultima hora accrescenta nosso correspondente:

« Corria hontem á noite em S. Carlos que dentro de poucos dias a opposição das duas camaras, pares e deputados, de todos os grupos, se reuniriam para accordarem nos meios de hostilisar a situação por um modo mais efficaz e definitivo.

« O governo francez e o nosso estão completamente de accordo para uma acção commum contra os selvagens de Dahomey, na costa d'Africa, proximo da nossa fortaleza de S. João Baptista de Ajudá. Para punir o feroz soberano que tão deshumanamente tem sacrificado varios europeus, estacionará nas aguas d'aquelle imperio uma esquadrilha franco-lusa.

« O Sr. Corvo, ministro dos negocios estrangeiros, tem procurado por todos os modos interessar as nações alliadas no nosso justo empenho de salvar alguns soldados portuguezes em poder do barbaro potentado africano.

« Com a sua clara intelligencia e energica iniciativa é de esperar que consiga o desejado intento.

« Segundo ouvi, parece que se trata de uma modificação ministerial muito proxima. Diz-se que o Sr. Andrade Corvo iria para a embaixada de Londres, passando o Sr Dantas para a de Vienna d'Austria. O Sr. A. de Serpa trocaria a pasta da fazenda pela dos negocios estrangeiros; para a da fazenda entraria o Sr. Lopo Vaz.

« Além disto, sahiria o Sr. Lourenço de Carvalho, entrando o Sr Julio de Vilhena para a pasta das obras publicas.

« Na camara dos pares votaram-se todos os artigos da proposta de lei sobre a Guiné portugueza. »

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS

A renovação por um terço dos senadores federaes nos Estados-Unidos da America terminou finalmente ha pouco.

Entre os eleitos, em numero de 24 contam-se apenas 9 republicanos e com estes figura o Sr. Conkling, um dos candidatos preteritos e futuros á presidencia daquella republica.

Do resultado destas eleições póde concluir-se que os democratas hão de ter maioria no futuro congresso, como já tiveram no que fin[illegible] maioria no futuro senado.

O congresso regulou [illegible] a questão da indemnisação ingleza para as victimas das depredações do celebre *Alabama* e dos cruzadores do sul durante a guerra civil. Sobre 15 milhões de dollars [13,500:000$ moeda forte] pagos pela Inglaterra em virtude da decisão arbitral de Genebra, apenas uns 6 milhões de dollars foram distribuidos, ficando o resto das reclamações por [illegible] sob pretextos diversos. Todavia é certo que um novo *bill* votado pelo congresso nomeou uma commissão composta de tres membros, a qual ha de funccionar durante dezoito mezes, com poderes de attender e declarar validos certos pedidos de indemnisação que a principio tinham sido rejeitados por insufficientemente documentados.

A commissão medica encarregada pelo congresso dos Estados-Unidos de proceder a uma syndicancia ácerca da epidemia da febre amarella de 1878, submetteu já ao congresso o resultado dos seus trabalhos.

A commissão foi unanime em declarar que as suas investigações sobre a ultima epidemia carecem de ser completadas e que os estudos da historia da febre amarella devem ser systematicamente continuados, abrangendo com especialidade, nas suas observações medicas, os portos das Antilhas. Pede portanto ao congresso que faça as diligencias necessarias para que se obtenha a cooperação da Hespanha e dos outros governos estrangeiros, afim de que, ou por uma commissão internacional, ou por qualquer outra fórma se empreguem os maiores esforços para conhecer as causas que perpetuam de anno para anno a febre amarella.

O relatorio passa em seguida a estudar a origem e os effeitos destruidores da epidemia que é produzida pela introducção no organismo de um veneno especial até hoje inexplicavel.

Em todos os paizes visitados pela febre amarella, com excepção das Antilhas, este flagello é considerado como uma doença exotica e a sua invasão é sempre procedente, directa ou indirectamente das Antilhas.

O numero das epidemias de febre amarella que tem flagellado os Estados-Unidos, eleva-se até hoje a 88.

A commissão confessa claramente que não achou nada com referencia aos meios tendentes a provenir ou a curar o mal.

E como tambem declara e affirma que até agora se não encontrou especifico algum efficaz para o debellar, limita a aconselhar o saneamento das cidades.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

Entra em discussão o art. 2º.

O Sr. Deodoro Catanho manda á mesa a seguinte emenda:

« Supprimam-se o art. 2º e os seguintes do projecto.—*Deodoro Catanho.* »

O Sr. Gervasio Campello faz considerações contra o artigo.

O Sr Barão de Nazareth—Sr. presidente, contrahi o compromisso de fallar sobre um dos arts. deste projecto; mas, estando em discussão o art. 2º, eu não posso e nem devo mesmo deixar de pronunciar-me ácerca de sua disposição; é uma questão de arithmetica, que eu não comprehendo.

O Sr. Malaquias—Nós não somos mestres de arithmetica.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas aqui ha mestres; o aparte de V. Exc. vem em meu auxilio.

Peço, porém, ao nobre deputado que não comece a azedar a discussão, porque eu entro n'ella com a maior calma e desprevenido; não quero me oppor ao parecer da commissão.

O Sr. Malaquias— Mas V. Exc. disse que queria aprender um ponto de arithmetica, e eu julguei dever declarar que a commissão não era mestra, nem vinha aqui se submetter a sabbatinas.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois bem; eu me aproveito do aparte que V. Exc. acaba de dar-me e vou seguindo com elle o meu caminho, inteirado de que a commissão não quer ser mestra.

Sr. presidente, minha expressão tem uma razão de ser. Eu não tomei parte na discussão do art. 2º, quando se tratou de apreciar a utilidade do projecto em 1ª discussão. Por uma leve distracção, talvez porque não tivesse sabido dar ás minhas observações um certo cunho de generalidade, quiz tratar do art. 3º; mas uma simples indicação de V. Exc. me fez mudar de proposito, e sentei-me, aguardando a 2ª discussão.

Quando n'aquella occasião tratei do art. 3º, o illustre deputado, o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva veio á tribuna responder ás impugnações feitas, não sabendo eu qual dos nobres deputados mereceu a sua resposta; o que é, porém, verdade, é que elle tratou tambem *per accidens* do art 2º, ponto a que não cheguei.

Parece, Sr. presidente, que o illustre deputado, quando dava da tribuna essa resposta referia-se á mim, tanto que, disso convencido, eu disse a S. Exc. da minha cadeira: « Eu não tratei dessa especie. » Mas o nobre deputado que é muito versado em arithmetica...

O Sr. Ferreira da Silva—Alguma cousa,

O Sr. Barão de Nazareth—... não teve duvida em perguntar-me se eu tinha aprendido na escola a conta de multiplicar.

O Sr. Ferreira da Silva dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado fez mais: não teve duvida em offerecer-se para ser meu mestre; mas ao mesmo tempo teve certa repugnancia em ensinar-me, porque entendeu que eu era velho, nestas condições não podia aprender. Entendo que não ha idade, por mais avançada em que o espirito não se preste a receber a instrucção e os conhecimentos que lhe forem ministrados por mestre competente. Mas, o nobre deputado onde foi que descobrio tanta velhice para mim?

Admirei seriamente essa descoberta, porque, creia V. Exc., eu não me considero velho por ver se terem completado os meus vinte e [illegible] de idade!

Já vê V. Exc. que não sou muito velho.

Mas, Sr. presidente, feita esta correcção ao juizo, que o nobre deputado aventurou a respeito da minha *supposta velhice*, e que não podia ser muito agradavel aos meus ouvidos, eu que tive muito em vista nada deixar esquecido, declaro que não quero, nem tenho mesmo o pensamento de atacar a disposição do art. 2º do projecto de modo a fazer censuras á nobre commissão.

Sou o primeiro a reconhecer a illustração dos nobres membros dessa commissão; não me comprometti mesmo a fallar sobre este artigo; mas tenho uma duvida e quero ser esclarecido. Foi para pedir esses esclarecimentos, que pedi a palavra; e uma vez satisfeito, não terei duvida em prestar ao mesmo artigo o meu voto.

Ouvi do nobre deputado que é o primeiro signatario deste projecto, dizer que a commissão teve muito em vista regularisar a decretação do imposto a que se refere este artigo da receita, sem augmento de contribuição.

Não duvido que S. Exc. ou a commissão tivesse essa idéa, isto é, tivesse em mente não augmentar nem diminuir semelhante imposto; quero acreditar nisso; mas, como já disse, se não é defeito meu, de não entender muito de contabilidade, devo chegar á seguinte conclusão: ou eu não comprehendo a disposição do artigo, o que póde ser mais provavel, pois que não sou versado na materia, ou a mesma disposição do modo porque está redigida contrasta com o pensamento da commissão.

O Sr. Malaquias—Mas V. Exc. declarou-se competente na materia.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas o que quer V. Exc.? Desde que o nobre deputado iniciou-se mestre, cheio de sapiencia, eu que não tenho sapiencia, devo curvar a minha cabeça, sem com tudo abandonar-me á discripção.

Dizia eu que desejaria ser esclarecido sobre este ponto.

Diz o projecto: (lendo)

« O imposto dos §§ 5º e 6º do art. 16, será cobrado á razão de 10 0/0 sobre a base da importancia total dos despachos geraes pagos nesta provincia. »

ILEGÍVEL

Recorda-me, Sr. presidente, que quando foi [illegible] 13 0/0 deste imposto, sobre dous terços da imposição geral, houve uma [illegible] immensa nesta cidade, innumeras reclamações partiram dos contribuintes, que nis o viram uma grande vexação para seus direitos; e entretanto a lei foi executada.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Pela mudança que agora faz o artigo do projecto em discussão, vejo que, em lugar de modificação de receita, houve um augmento nesta.

E' isso o que comprehendo, e é por isso que eu dizia que aprendi a diminuir e não multiplicar; eu queria que houvesse diminuição e não augmento.

O Sr. Malaquias—Isso já foi dito aqui.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas eu estou no meu direito, como representante da provincia, como um dos membros desta assembléa, fazer as considerações que bem entender, para justificar o meu voto; não quero votar a favor, só porque o autor da idéa já fallou; já disse que ella é boa.

O Sr. Malaquias — Mas V. Exc. estava presente quando o membro da commissão deu explicações sobre esse ponto...

O Sr. Barão de Nazareth—Não me satisfizeram, e é essa a minha questão. Quero ouvir o mestre, afim de convencer-me que o artigo diminuio a receita e não augmentou.

Figuremos a seguinte hypothese: quando se cobrava 13 % sobre os dous terços do imposto geral, viamos que sobre a quantia de 9$ reduzida pela deducção de um terço a 6$, valor parcial, pagava o contribuinte 780 rs.

Mas passando-se agora a cobrar 10 % sobre a totalidade geral, isto é, sobre 9$ do imposto geral, em lugar de pagar-se 780 vamos pagar 900 rs., ficando o contribuinte onerado em 120 rs de mais, excesso correspondente a um augmento superior a 15 %.

O Sr. Ferreira da Silva—Parece.

O Sr. Barão de Nazareth—Parece, não; é a verdade.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' exacto.

O Sr. Malaquias — Mas V. Exc. não vê que são dous impostos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não quero gastar o tempo da assembléa, porque a commissão tem de fallar sobre a materia. Já feri o ponto principal, isto é que os 10 % não tendem a diminuir a receita, mas a augmental-a.

Além disso, parece-me que a época não é a mais propria para augmentar ou levantar impostos ao commercio, como á lavoura; porque, senhores, o commercio, abandonado dos poderes publicos, onerado ainda mais de impostos, jamais poderá florescer e prosperar; e eu não creio que esta assembléa, augmentando impostos queira concorrer para que permaneça a situação consternada da nossa agricultura e do commercio, quando é seu dever imperioso promover os meios de auxiliar estas nobres classes no sentido de se melhorar essa situação, e mais ainda compete á esta assembléa a patriotica iniciativa de as conduzir á senda de seu maior desenvolvimento e prosperidade.

Meu fim foi mostrar no caso vertente, que sab a conta de diminuir e não de multiplicar, e que o nobre deputado, sabe com effeito mais multiplicar do que diminuir.

(Continúa).

1879.—Parecer n. 153.—A commissão nomeada para dar parecer sobre as resoluções desta assembléa, que não foram sanccionadas, tendo estudado as razões em que se fundara a presidencia da provincia para negar sancção á que dispunha que o territorio comprehendido pelo povoado denominado—Macacos—pertencente á freguezia de S. Lourenço da Matta, limitando ao S. com a ladeira do Estufo, a O. com a da Tabatinga e ao N. e E. com a freguezia do Pôço da Panella, ficasse pertencendo a esta ultima freguezia, verificou:

1.º Que não é procedente a allegação de que, comparada com a do Pôço da Panella, seja mais pequena em população a freguezia de S. Lourenço da Matta, pois que, tendo sido o recenseamento ultimamente procedido bastante incompleto, nada a tal respeito se póde asseverar; demais esta ultima freguezia tem sempre augmentado pela proximidade em que se acha da capital, e tal augmento se tornou mais consideravel desde o anno de 1877 com a população adventicia que ella recebeu e alli existe estabelecida nos povoados e empregada em serviços ruraes, vindo quasi toda ella dos sertões desta e das provincias limitrophes;

2.º Que este acto se funda em irrecusaveis exigencias da administração civil, pois que a policia de S. Lourenço da Matta só muito improficua e difficilmente chega ao povo de —Macacos—, o que não acontecerá passando elle a pertencer á freguezia do Pôço da Panella, que é muito menor em territorio do que aquella;

3.º Que o povoado supracitado, distando da matriz do Pôço da Panella, pouco mais ou menos meia legua, da de S. Lourenço da Matta dista tres leguas, sendo faceis e rapidas as communicações de Macacos para a primeira, e para a segunda difficeis e demoradas; pois sendo muito accidentados os caminhos, tornam-se pessimos no inverno e até intransitaveis quando cahem chuvas copiosas, ficando os riachos de tal fórma avolumados que se tornam invadeaveis;

4.º Que não deve e nem póde ser aceito por esta assembléa, como o não foi quando, em 12 de junho de 1877, o projecto passou em 3ª discussão, o parecer da autoridade ecclesiastica, o qual apenas informando que—não enchergava utilidade na medida proposta—nenhuma razão deu para comproval-o;

5.º Que *ex-vi* do § 1.º art. 10.º do Acto Addicional, tendo as assembléas provinciaes o direito de crear e dividir freguezias, e demonstrado, como fica, que o acto, não sanccionado, funda-se em exigencias irrecusaveis da administração civil e que interesses da administração ecclesiastica o justificam:

E' de parecer a commissão que o acto de que se occupa está no caso de, nos termos do art. 15 do referido Acto Addicional, ser submettido á nova discussão.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1879 —*José Tavares da Cunha Mello.*—*Deodoro Ulpiano C. Catanho* — *João Gonzaga Bucellar.* — *Antonio Clodoaldo de Souza.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—O territorio comprehendido pelo povoado denominado Macacos, pertencente á freguezia de S. Lourenço da Matta, limitando ao sul com a ladeira do Estufo, a oeste com a ladeira de Tabatinga, ao norte e ao leste com a freguezia do Poço da Panella, fica pertencendo a esta ultima freguezia.

Revogadas as disposições em contrario.—Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 2[illegible] de junho de 1877.—Presidente, Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* —1.º secretario, *Alvaro Uchôa Cavalcanti.*—2.º secretario, *Manoel Menelio Pinto.*

Volte á assembléa legislativa provincial.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877. —*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Não sendo grande a freguezia de S. Lourenço da Matta, que contém apenas 5.397 almas, ficará mais deduzida se passar a pertencer a do Poço da Panella, com maior população, o territorio que para esse fim d'ella é destacado por esta resolução.

Esse acto não se funda em exigencias irrecusaveis da administração civil. Tambem não o justificam os interesses da administração ecclesiastica. Consta do parecer da competente autoridade ecclesiastica, que em assumpto desta ordem deve ser acceito que não ha utilidade espiritual na alteração dos limites das freguezias de S. Lourenço da Matta e Poço da Panella.

Tendo em consideração estes motivos, nego sancção á resolução da assembléa legislativa provincial.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

1879.—Projecto n. 124.

A commissão de orçamento, attendendo ao pedido do thesouro provincial, em que pede credito para o pagamento do subsidio dos deputados provinciaes, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de 28:160$ ao art. 2.º, § 1.º da lei do orçamento vigente.—*Dr. Malaquias.* —*Ferreira Jacobina.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 30 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvadas as actas da sessão de 22 e reunião de 24 do corrente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Bartholomeu da Costa Germano, residente na cidade da Victoria recorrendo de um acto da camara municipal daquella cidade, offensivo dos seus legitimos direitos na concessão de um privilegio para a construcção de curraes para gados expostos á feira.—A' commissão de legislação.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres: da commissão de orçamento municipal, solicitando que se peça informações á camara de Goyanna, sobre a pretenção de Francelino Correia Crespo, e da de petições, declarando que nada ha a deferir sobre os requerimentos de Guilherme Joaquim da Silva Braga, José Teixeira Coimbra e Augusto Xavier de Souza Fonceca, visto como o que requerem é da competencia das camaras municipaes; e foram julgados objectos de deliberação a imprimir um parecer da commissão de legislação, concluindo por projecto em deferimento á petição de Maximiano Lopes Machado Junior; outro da commissão de petições, deferindo a de Antonio Milburges Saraiva de Araujo Galvão, e outro da commissão especial a respeito da resolução não sanccionada, que manda pertencer á freguezia do Pôço da Panella o povoado denominado Macacos, e outro da commissão de orçamento provincial, autorisando o presidente da provincia a abrir um credito supplementar na importancia de 28:160$, o qual mandou-se imprimir no jornal da casa e em avulsos por terem sido tambem julgados objecto de deliberação, um projecto do Sr. Galvão, alterando os limites da comarca do Limoeiro com as de Pão d'Alho, Nazareth e Bom Jardim; outro do Sr. Pitanga e outros, desmembrando da freguezia de Cabrobó, para pertencer á de Leopoldina diversas situações, elevando á villa e termo a povoação de Leopoldina e creando uma comarca na villa de Salgueiro; outro do Sr. Galvão, autorisando a camara municipal de Limoeiro a despender a quantia de 1:500$ com a desapropriação de um predio pertencente a Firmo Antonio Dourado da Silva; outro assignado por diversos Srs. deputados, separando o officio de 2º tabellião do termo de Bom Jardim, do de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, e outro assignado por diversos senhores transferindo para a villa de S. Miguel de Ipojuca a séde da freguezia de Ipojuca, servindo de matriz a igreja de N. S. do Livramento.

Passando á ordem do dia, foram successivamente approvados, em 3.ª discussão, sem debate, os projectos ns. 82, autorisando o presidente da provincia a contratar a illuminação da cidade de Goyanna pelo systema gaz-globo; 86, autorisando o mesmo presidente a despender até a quantia de um conto de réis com a desobstrucção do canal entre os rios Taquara e Una, no Altinho; 88, autorisando a camara municipal do Recife a despender no presente exercicio a quantia de 300$ pela verba do § 5.º do art. 5.º e a de 500$, pela do § 9.º do mesmo art.; 91, autorisando a fazer-se o calçamento da rua do Barão do Triumpho, com uma emenda; 97, autorisando a concessão de 6 mezes de licença com ordenado ao professor da Ponta de Pedras; 98, autorisando a continuação da estrada de rodagem de Ipojuca ao Cabo; e 101, autorisando a transferencia da escola do sexo masculino do districto da Penha, em Floresta, para a barra de Pajeú; em 2.ª os de ns. 46, tambem deste anno, creando uma freguezia em Capoeiras, sob a invocação de Nossa Senhora das Dores de Bethelem de Maria, e 96 autorisando a fazer-se uma estrada de rodagem da estação Ipojuca á villa do mesmo nome; em 1.ª os de ns. 89, approvando posturas da camara municipal da Gloria de Goitá e 93 que annexa ao officio de 1.º tabellião do Limoeiro o de escrivão de orphãos, capellas e residuos do mesmo termo, tendo sobre este orado os Srs. João de Sá e Galvão.

Submettido á 1.ª discussão o de n. 103, que manda considerar os alumnos mestres titulados pela escola normal habilitados para serem nomeados para qualquer cadeira de 1.ª entrancia independente de concurso, oraram os Srs. Gervasio Campello, Deodoro, Malaquias, Barão de Nazareth, Pitanga e Jacobina. Encerrada a discussão ficou a votação adiada por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é continuação da antecedente. 1.ª discussão do projecto n. 124; 2.ª dos de ns. 105, 107, 108 e 109; 3.ª dos de ns. 75, 85, 99 e 100, todos deste anno.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi nomeado delegado do termo do Bonito, o actual subdelegado do 1º districto tenente Francisco Benigno das Chagas.

Professor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, a pedido, foi removido o professor publico José Muniz Teixeira Guimarães, da cadeira da villa do Limoeiro para a do lugar Ilha, em Barreiros, ambas de 2ª entrancia.

Tentativa de assassinato.—No dia 17 do andante, em Afogados, Antonio Ignacio da Cruz tentou assassinar a Maria Francelina de Almeida, sendo preso em flagrante.

Suicidio—Em 21 tambem do corrente, e no cercado do engenho *Cacaú* de Serinhãem, foi encontrado, pendente de uma arvore por uma corda, o cadaver do individuo de nome Manoel, escravo do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

Feitas as diligencias legaes, verificou-se que a morte do referido escravo fôra o resultado de um suicidio, motivado por alienação mental, estado em que se achava o infeliz desde algum tempo.

Assassinato—No lugar *Ribeiro*, do termo do Limoeiro, foi assassinada, na noite de 3 do corrente, a preta livre Joaquina, sendo indigitado como autor o preto livre Jeremias, que logrou evadir-se.

Outro—A 21 do corrente, no lugar *Carro Quebrado*, do districto de Pão d'Alho, Antonio de tal assassinou, com um tiro, a João Gomes Coutinho, por desaffeições particulares. O criminoso evadio-se.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Ao bordo do paquete inglez *Neva*, chegou hontem de Inglaterra o Sr. Ailsa Janson, engenheiro residente e representante da companhia *The Great Western of Brasil Railway Limited*, á cujo cargo está a construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— De hoje até amanhã deve aqui chegar o vapor *Lalande*, em o qual vem algum material para essa estrada.

Acham-se em viagem, carregados de materiaes de construcção, utensilios, ferramentas, machinas, apparelhos e accessorios para a linha, os navios *Kate-Bousfield*, *Amazon* e *Caradoc*, o primeiro dos quaes sahio de Inglaterra em fins de fevereiro e os dous ultimos em principios deste mez.

Lalande — Este vapor, da companhia de Liverpool, chegado hontem á tarde, procedente desse porto e do de Lisbôa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Sorata* e *Neva*, por ter sahido de Lisbôa a 12 do corrente.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Neva*, e pelos navios *Alliança*, *Rita*, *Monarca*, *Antiloppe* e *Tranwall* vieram para o nosso mercado: azeite de oliveira, 8 caixas; bitter, 10 ditas; café, 662 saccos; canella 10 caixas; cebolas, 50 ditas; cerveja, 3 5 ditas; cognac, 10 ditas; conservas alimenticias, 76 ditas; chouriças, 10 ditas; chá, 21 ditas; farinha de mandioca, 4,2-6 saccos; dita de trigo, 10 barricas; feijão, 134 saccos; genebra, 85 caixas; licores, 1 dita; milho, 991 saccos; manteiga, 70 barris e 70 meios; queijos, 115 caixas; sal, 199 toneladas; toucinho, 50 barris; vinagre, 175 ditos e 15 pipas; vinho 10 ditas, 45 barris e 1 caixas; xarque 183,100 kilos.

Pará—Este vapor, da companhia brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve amanhecer hoje aqui.

Fallecimentos—Na ilha da Madeira, onde estava em tratamento, falleceu a 3 do corrente o Dr. Raymundo Mendes Vianna, medico que aqui residio por alguns annos.

— Tambem falleceu, em Paris, Miguel P. Leal, que foi aqui socio da casa commercial Vaz & Leal.

Para o sul do imperio—Com 3 embarcados em nosso porto, levou o vapor inglez *Neva* 319 passageiros.

Instituto Pratico Juridico. — Os estudantes do quinto anno da Faculdade de Direito acabam de organisar uma sociedade, com a denominação de *Instituto Pratico-Juridico*, que tem por fim a discussão de questões praticas e juridicas, e o estudo do processo criminal.

Para a direcção dessa sociedade foram eleitos os seguintes Srs.: Presidente, Jayme Rosa; vice presidente, João de Oliveira; 1º secretario, Gregorio Magno; 2º dito, Manoel Lundim; thesoureiro, Franklin Washington.

Dinheiro. O vapor *Giquiá* levou de nossa praça para a da Parahyba 41:20 $.

Bahia—Este vapor, da companhia brasileira, sahio hontem á tarde do porto do Natal, no Rio Grande do Norte, para o nosso, pelo da Parahyba.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—A companhia assim denominada vai supprimir, como em annos anteriores, os trens que partem dos extremos de suas linhas ás 10 e 1|2 horas da manhã e da noite, nos domingos e dias santificados.

Esses trens são extranumerarios, e foram estabelecidos para o verão. Não havendo agora passageiros para elles, a empreza os supprime, para renoval-os naturalmente na época propria.

A medida começa a vigorar a partir do 1º de abril proximo.

Passamento.—No domingo (23 do corrente) falleceu, nesta cidade, victima de rapida molestia, o commerciante Antonio Marques da Costa Soares, socio gerente da acreditada casa commercial desta praça Henry Forster & C.

O finado era homem de trato ameno, e possuidor de qualidades que o tornavam estimado de todos.

Nossos pezames á sua familia e a seus socios.

Trasladação de imagem. – Hoje á noite, com a solemnidade do costume, deve ser trasladada da igreja do Corpo Santo para a do Carmo, a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Vapores. — São esperados:

Pará	do sul	hoje	
Bahia	do norte	amanhã	
Marquez de Caxias	da Bahia	amanhã	
Alexandre Smyers	da Europa	até	29
Tagus	do sul	até	29
Valparaizo	do Pacifico	até	4 de abril
Senegal	da Europa	até	4
Espirito Santo	do norte	até	4
Pernambuco	do sul	até	9
Tamar	da Europa	até	9
City of Rio de Janeiro	do sul	até	10
Neva	do sul	até	14
Cotopaxi	da Europa	até	19
Orenoque	do sul	até	20
Douro	da Europa	até	25

Varias noticias estrangeiras. – Um facto raro e curioso succedeu n'uma povoação dos arredores de Paris.

Em um dos dias da semana passada, ouvio Mr. André grande ruido na capoeira e desceu para ver o que succedia, e encontrou que se introduzira uma cobra na capoeira, custando-lhe muito defender-se das gallinhas.

Depois de aturado combate contra uma vigorosa gallinha da India, ficou sem vida, e quando a ave ia gozar dos beneficios da sua victoria, comendo a sua inimiga, outra gallinha saltou sobre a cobra, e devorou-a.

Dous dias depois, visitando Mr. André as suas gallinhas, apanhou um ovo da India e notou que tinha n'uma das suas extremidades uma aspereza exquisita, e conheceu depois de a observar que era a imagem da cobra dias antes morta.

O dono do ovo conservou-o, e grande numero de pessoas foram admirar aquelle ovo illustrado pela natureza.

∴ A União americana está a ponto de se augmentar com um novo estado, o que elevaria a trinta e nove o numero dos estados propriamente ditos que formam a União.

O novo estado, se o bill agora apresentado ao congresso for approvado, será o territorio actual do Dakota, que o Missouri atravessa, e que confina com o Minnesota, com o Iowa e o Nebraska.

Formaram-se alli duas cidades que promettem tornar-se florescentes: Custer City e Deadwood.

A população do Dakota calcula-se que será de 150,000 habitantes e a sua superficie de 150,932 milhas quadradas, isto é, perto de um quinto mais que a superficie das ilhas britannicas.

∴ A noite de Natal do anno de 1878 será uma terrivel recordação nos annaes da cidade de Hong-Kong.

Ás 11 horas da noite, com um céo estrellado e magnifico, quando a população européa dançava alegremente, bebia ou fumava á roda de mesas onde fumegava o tradicional *plum-pudding*, ouvio-se a voz de fogo! e o ruido do sino d'alarma.

Julgou-se de principio que o incendio não tinha gravidade e os bombeiros o dominariam; mas o terror foi geral quando se vio que ardiam as casas das ruas Gilmann, Wington e Tognam, e subio de ponto ao notar-se que o fogo tinha invadido Queensroad, e que augmentava desencadeado e irresistivel para as alturas onde estavam situadas as ruas de Cochrane, Guttiaff, Gabau, Peel e hospital civil.

Todo o mundo comprehendeu então que parte da cidade seria destruida.

A maior parte dos europeus, embriagados pelas libações a que anteriormente se tinham entregado, nem quizeram obedecer aos seus chefes, nem trabalhar na extincção do incendio.

Reinava a maior confusão e desalento, e alguns tiros disparados contra as casas para isolar o fogo só serviram para lhe dar pasto. Taes proporções tomou o incendio, que ás 3 horas da manhã o monte proximo da cidade parecia alumiado pela luz do sol. Homens, mulheres e crianças corriam em choros, levando ás costas o pouco que tinham podido salvar da catastrophe.

Alguns malvados entregavam-se á pilhagem mais descarada. Muitos chinas, depois de se convencerem de que tinham perdido quanto possuiam, embuçavam-se nas suas mantas e iam dormir tranquillamente na praia.

O governador, os officiaes de marinha e de terra e alguns soldados, fizeram quanto estava ao seu alcance para dominar o furioso elemento. A maior parte dos soldados, com o cachimbo na bocca e as mãos nas algibeiras, passeavam indifferentes sem prestar o menor auxilio; outros chegaram a commetter excessos inqualificaveis.

O numero de casas queimadas ascende 368, cujo valor se eleva ao algarismo de 5 milhões de francos.

As companhias de seguros ficaram meio arruinadas, pois a maior parte do que se queimara stava seguro.

Eis um traço que caracterisa os chinas: sobre as ruinas fumegantes de suas casas, muitos delles collocaram letreiros annunciando a sua mudança de domicilio.

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 13 do corrente:

NS.	PESETAS.	NS.	PESETA.
9885	100,000	11150	3,000
		5397	3,000
11756	80,000	6553	3,000
19531	50,000	18379	3,000
5940	25,000	5717	3,000
19789	3,000	14814	3,000
8522	3,000	3199	3,000
15974	3,000	5497	3,000
9389	3,000	14453	3,000
11768	3,000	9038	3,000
17252	3,000	6331	3,000
15094	3,000	14632	3,000

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 57 de louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Carmo n. 9, de armação e louça de barro.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 39, de generos e moveis.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 15, de moveis, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de fazendas, chapéos, etc.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, de 10 horas ao meio dia, no armazem n. 7 da alfandega, de velame, cordoalha, mastreação e pertenças, de trilhos e chapas de ferro, e do casco do brigue austriaco *Polizeni*, tal qual se acha na praia de Petimbú, na provincia da Parahyba.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um sitio na freguezia da Graça.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Anna Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma do conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

— *Sabbado*: ás 6 horas e meia, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Joaquina Gonçalves Carregosa.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*:

Ailoa Janson, Frederico Silva, José Antonio Pinho Serodio, Francisco da Silva Rego e 1 criado, Antonio da Costa Pereira, Bernardo José Pereira, José do Couto Guimarães, Bonifacio, José da Motta, George Japo, Antonio Francisco Cordeiro, Guilherme Luiz de Souza Lobo, Manoel José de Lima, José Joaquim Pereira, Joaquim Pereira Arantes, commendador Antonio Henrique Rodrigues, Anna Rosa de Faria, Anna Rosa de Faria, Francisco de Paula Rego, João de Moura Pereira, José Lopes.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Antonio Pinheiro Coelho Ramos, Plinio Cavalcante, João Alves de Lima.

— Sahidos para Fernando no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Dr. José Pereira dos Santos Portella, major José Manoel Pereira de Abreu, capitão Claudino Marinho A. Cruz, sua senhora e 2 filhos, tenente Severiano Nunes, sua senhora, alferes José de Alencar Araripe, e Paulino L. Faria Pinheiro, sua mulher, 4 filhos, sua sogra e 1 criado, 5 cadetes, 104 praças, 16 mulheres, 10 filhos e 91 sentenciados.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahu*:

Antonia Lucinda dos Prazeres, José Lourenço da Cruz, Manoel de Almeida Freitas, coronel Manoel Bezerra de Carvalho, Manoel Tavares Bastos, Maria Pastora, Antonio Domingos Pinto, Clementino do Monte, João Ferreira Carvalho, 1 criminoso e 2 praças.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Giquiá*:

Adriano Magrim, Vitalino Macario da Costa, padre Dionisio Peres da Costa, Sebastião G. Pereira da Costa, Leodegario Emiliano Cordeiro da Cunha, Marcello Barroca e sua mulher, Pedro Fernandes da Silva, João da Silva Salgado, Antonio Pinto Guedes de Paiva, Sebastião Moraes R. Barros, Paulino José Torres.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 25 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos com Lauriane de Souza Ribeiro.

Antonio da Costa Jacintho com Gertrudes da Costa Farias.

Segunda denunciação.

Rodolpho Baptista Alves Lima com Mariana Hosmida de Lima.

João Francisco Baptista com Maria José da Luz.

José Quintino da Rocha Oliveira com Antonia Maria de Jesus.

Abilio Augusto da Costa com Rosalina Gonçalves Torres.

Pedro Carneiro Leão com Minervina Euthalia Carneiro Campello.

José Thomaz da Costa com Francelina Brigida Soares Monteiro.

Carlos José de Santa Anna com Maria Francisca de Paula.

Terceira denunciação.

José Calazans Rufo Duarte com Margarida de Menezes Freire.

Innocencio de Santa Anna Vellozo com Rosa Barboza da Silva.

Mamede Joaquim dos Santos com Marcelina Maria da Costa.

Joaquim Elesbão Ribeiro com Elvira Anna Ribeiro.

Manoel dos Santos Sewalvo com Anna Paulina da Costa.

João Lasalvio Francisco com Francisca de Paula Andrade.

Luiz de França Vianna com Candida Rosa de Moraes.

Manoel Tavares da Silva com Eulalia Tertuliana de Paula.

Loteria da provincia — Hoje, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 294.ª, em beneficio do patrimonio dos orphãos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de março:

Existiam presos 415, entraram 5, existem 420, a saber:—nacionaes 349, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 47. — Total 420.

Arraçoados 367, sendo: bons 357, doentes 10.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 79 doentes; sendo: 46 homens e 33 mulheres, entraram 5, sendo: 3 homens e 2 mulheres; existem em tratamento 84 doentes, sendo: 49 homens e 35 mulheres; existem 16 leitos vasios, sendo: 11 para homens e 5 para mulheres.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18. 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

SCIENCIAS

O saneamento da capital do imperio

(Continuação)

Vejamos porém o que diz o Sr. Ronua a respeito dessa importante capital e das obras que nella tem sido ultimamente executadas e como já disse mudaram-lhe a feição: depois de ter feito a descripção das novas pontes sobre o Danubio, theatros, mercados, boulevards, destruição dos muros de fortificação, aterros e principalmente do Prater, e fallado tambem da imponente canalisação d'agua potavel que foi inaugurada por occasião da exposição em 1873, á pagina 11 diz o seguinte:

«Ha seculos, Vienna possue uma canalisação que a dispensa de recorrer aos fossos. Os esgotos por causa de sua antiguidade tem uma grande variedade de typos, mas cada anno estende-se sua rêde, ou são elles modificados, seguindo-se os perfis, melhor estudados, para os canaes. As aguas de chuva e de serviço domestico e as dejecções vão ter aos esgotos.»

Depois de descrever as grandes obras de canalisação e cobertura destes canaes encanamentos descobertos ou *à ciel ouvert* como os francezes os appellidam, e que no Rio de Janeiro são conservados taes quaes por honra e gloria da nossa civilisação, termina o Sr. Rouna pelos seguintes conceitos:

«Se esta canalisação ainda está imperfeita e dá lugar a queixas, principalmente dos ribeirinhos do Wien, não se póde deixar de reconhecer que o conselho communal faz louvaveis esforços para estendel-a e melhoral-a. No fim de 1872 o comprimento total dos esgotos comprehendia já 195 kilometros e o das ramificações das casas 332 kilometros.»

«Aqui estão 527 kilometros de esgotos antigos e modernos, reparados e fabricados fóra e dentro das casas, —sem se fazer excavações—; além dos canaes descobertos para os quaes affluam as materias pódres e sobre os quaes se construiram abobadas, —sem que fosse preciso excavar esses terrenos embebidos ha seculos de putrilagens!!!

Permitta o Exm. Sr. senador Ambrozio que façamos uma rapida revista sobre as monumentaes obras executadas em Londres para saneamento da cidade, porque todos sabem que a inspecção chegou a tal ponto em 1858 que grande numero de habitantes foi obrigado a emigrar e o parlamento teve de suspender suas sessões. Ao menos alli foram tomadas acertadas providencias e com a maior celeridade; e entre nós quando o governo como agora quer executar trabalhos de saneamento, apparecem logo oppositores, porque o Sr. *fulano* que mora em tal rua está doente de febre perniciosa, porque se excava a rua, e não porque ha sobejos elementos de peste nos cortiços, nos chiqueiros de porcos e nos canaes de aguas podres, que não querem aterrar, porque servem para plantação de agriões; e naturalmente ha alguem que pessa ser prejudicado e cujos interesses, julga que são superiores a toda mais população da côrte!!

Agora vamos ver o que diz o Sr. Freycinet, actualmente ministro da agricultura, commercio e obras publicas em França; na sua obra publicada em 1870, por ordem do dito ministerio, que o mandou estudar os principaes processos empregados nos centros de população da Europa occidental para proteger a saude publica, e impressos em 1870 por ordem do mesmo ministerio.

Pagina 134.

«A parte, porém, mais interessante da rêde de Londres é a *mais drainage*. Este trabalho emprehendido em 1859, que está quasi a terminar, teve por principal fim reunir todos os liquidos da capital e os transportar ao Tamisa em um ponto tal que os detritos não podessem jamais voltar para a cidade com a enchente da maré. Consta de tres collectores e um esgoto. O desenvolvimento total desses canaes inteiramente cobertos é de 132 kilometros, etc.»

Mais adiante na mesma pagina diz:

«Tres linhas de grandes collectores, cortando em angulo recto os collectores já existentes foram traçadas em cada uma dessas duas regiões, de maneira a dividil-as em tres zonas quasi parallelas ao rio, as ques foram chamadas, andar baixo, andar medio e andar superior, etc., etc.

Por ahi adiante continúa o Sr. Freycinet a descripção das obras, não deixando nunca de admirar-se de sua grandeza, e vai até descrever o reservatorio de Barking Creeck, situado inteiramente abaixo do nivel do solo. Tenho pezar de não poder transcrever toda essa historia, porque occuparia muito espaço, e nesso fim é sómente provar que não se faz nenhuma dessas obras sem excavar e muito.

As tres ordens de galerias dos dous lados do Tamisa, querem dizer que de certa altura em diante a galeria não póde continuar no mesmo nivel e foi preciso ahi collocar bombas de força de 1,200 cavallos para levar as aguas dos esgotos para o segundo andar e deste para o terceiro, tendo um de vencer a altura de 7 metros.

O deposito tem a superficie de quasi quatro hectares, e capacidade para 154,000 metros cubicos.

Bem se vê que obras deste jaez não se fazem sem offender as finas susceptibilidades das casas visinhas; e quando se trata do bem geral não se póde ser estorvado pelo interesse, muitas vezes desarrazoado, de um ou outro individuo.

A situação de Londres era a mais precaria que se podia imaginar: era preciso envidar esforços capazes de livrar a capital do perigo imminente que a ameaçava e o governo entregou o serviço a quem era capaz de o desempenhar e não olhou para os milhões de libras esterlinas que havia necessidade de gastar, e não houve quem se apresentasse oppondo-se ás excavações sob pretexto que dellas sahissem as febres paludosas.

Se quizessemos fazer citações do mesmo genero para justificar quantas são as vantagens que nascem da prompta evacuação das materias putresciveis, e quanto tem ganho em salubridade as cidades a que se tem provido de abundante supprimento d'agua e facilidade de esgoto, nunca chegariamos ao fim.

E certamente o que nós estamos fazendo hoje não é novo; é uma reproducção do que já fizeram os que nos precederam ha muitos seculos, dizem, que sem saber dar a razão disso; mas talvez porque conhecessem que esse era o meio de se livrarem, em parte ao menos, dos grandes rigores com que as epedimias assolavam as populações naquelle tempo. Essa opinião é do Sr. Fonsagrives e muitos outros hygienistas e se tivessemos capacidade para avalia-la, diriamos que achamol-a bem fundada.

[Continúa]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ELEIÇÃO dos devotos que têm de festejar Nossa Senhora da Piedade no dia 23 de abril deste anno de 1879.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.

Marcionillo Silveira Lins.

João Chrysostomo d'Oliveira.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. Baroneza da Escada.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Deputado provincial Dr. Lourenço de Sá.

Dr. Alexandre Bernardino Figueiredo Reis e Silva.

Senhor de engenho Amaragy Eugenio da Silva Ramos.

João Wonghnts.

Commendador José da Silva Loyo.

Deputado provincial Antonio Carlos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Vera Cruz.

Consorte do senhor do engenho Aripibú, Leocadio Alves Pontual.

Consorte do Sr. Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

D. Anna Miquilina Cruz Neves.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.

Negociante Thomaz Antonio Coimbra.

Dr. Castro Jesus.

Joaquim de Souza Silva Cunha.

Desembargador Sertorio.

Rodrigo Lopes de Oliveira.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Armina Brito de Sá Pereira, esposa do Dr. Cosme de Sá Pereira.

Consorte do Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

Consorte do Illm. Sr. Dr. Guennes.

Consorte do secretario do presidente, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.

Juiz bemfeitor

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Juiza protectora

Consorte do Sr. Antonio dos Santos Pontual.

Ao publico

Tendo suspendido, por algum tempo, a impressão dos *apontamentos para a boa administração das alfandegas do imperio e uso do commercio*, devo declarar publicamente aos senhores assignantes a razão por que o fiz.

A sexta parte desse trabalho, que devia entrar para o prelo, trata da importação em geral, e abrange os actos da administração aduaneira e as obrigações do commercio e mari-

ILEGÍVEL

nha mercante nacional e estrangeira, desde a entrada dos respectivos navios até a visita denominada de sahida, ou completo desembaraço.

Resolvendo S. Exc. o Sr. ministro da fazenda fazer uma natural, justa e razoavel alteração nos artigos da tarifa das alfandegas, para o que nomeou uma commissão composta de distinctissimos empregados, e, ultimamente, submettendo o trabalho dessa commissão a uma outra de negociantes importadores da capital do imperio, é claro que em muitos de seus artigos não só preliminares, como tambem taxativos, terá de ser modificada e até revogada, brevemente a mesma tarifa, e, por conseguinte as disposições regulamentares que por ventura lhes digam respeito; pelo que julguei prudente sobreestar na impressão dessa parte, aliás muito longa, até a publicação da esperada reforma.

Aproveito a opportunidade para do alto da imprensa agradecer e dar um publico testemunho do meu eterno reconhecimento a todos os meus illustres collegas e aos honrados Srs. negociantes desta cidade, que me tem coadjuvado na impressão dessa obra; assegurando-lhes que, logo que tenha desapparecido o obice que a fez interromper, serei presuroso em concluil-a.

Recife, 26 de março de 1879.

Julio Cesar Leal.

Sociedade dos Charuteiros

Aos 25 dias do mez de março de 1879, em casa do cidadão João Balbino Ramos da Silveira, compareceram os abaixo assignados, charuteiros, no intuito de se constituirem em associação, e de dirigirem-se ao Exm. presidente, afim de não pôr em execução a lei provincial que creou o imposto de 500 rs. por cada kilo de fumo e tabaco de qualquer procedencia.

Para reclamar ao presidente nomearam uma commissão, composta dos Srs. Manoel Alves de Menezes, João Francisco Pereira, Felisberto Amancio da Silva e João Balbino Ramos da Silveira. A commissão nomeada lembrou-se do cidadão Romualdo Alves de Oliveira, para ser seu representante diante do presidente, o que foi unanimemente approvado. Foram acclamados: presidente provisorio da sociedade, Innocencio Peregrino Rabello Braga; 1º secretario, Galdino Borges de Souza Ramos; 2º secretario, Felisberto Amancio da Silva; thesoureiro, João Francisco Pereira; e para orador, João Balbino Ramos da Silveira.

Por haverem concordado na installação da sociedade e outras providencias votadas, lavrou-se a presente acta da sessão preparatoria, em que assignaram o presidente e todos os que compareceram. — Innocencio Peregrino Rabello Braga. — Galdino Borges de Souza Ramos. — Felisberto Amancio da Silva, — João Balbino Ramos da Silveira. — João Francisco Pereira. — Manoel Alves de Menezes. — Carlos José Lopes. — Luiz Francisco da Cunha. — Francisco Irinêo de Carvalho. — Firmino da Silva Fraga. — Innocencio Barbosa de Siqueira. — José Pinheiro Rolim. — Eustaquio Glicerio da Silva. Cesario da Costa Nogueira. — José Borges de Souza Ramos. — Umbelino Adonio Maciel Monteiro. — Manoel José Pinto de Oliveira. — José Victorino dos Santos. — Valerio Gomes da Silva. — Antonio Ferreira de Monte. — Manoel Antonio de Carvalho.

Instrucção elementar

D. Fulgencia Franklin do Rego Barros leva ao conhecimento do respeitavel publico e especialmente dos pais de familia, que desde o dia 8 de janeiro se acha aberta a sua aula particular para ambos os sexos, na freguezia da Graça (Capunga), á rua da Ventura n. 5, onde continúa fazer saliente os requisitos exigidos pelo bom ensino, tanto intellectual como moral e pedagogico.

Além destas materias a respectiva professora ensina leitura, inversão e traducção franceza, e obriga-se a leccionar em casa dos alumnos, segundo o que se convencionar; esforçando-se pelo adiantamento daquellas que lhe fôr confiado o ensino da supra dita materia.

Espera a coadjuvação dos illustres pais de familia.

Carlos Bittencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc. etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odon Macêdo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de — Moreninha — é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva a saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879. — Dr. *Carlos Bittencourt.*

Alforrias no Cabo

Quem leu a noticia que sob o titulo — Liberdade — se acha inserta na *Revista Diaria*, do *Diario de Pernambuco* de sabbado 15 do corrente, ha de ter formado um alto conceito do Sr. Manoel José Mendes dos Santos, subdelegado supplente em exercicio do 4.º districto policial do Cabo, pelo acto meritorio, que, nessa noticia, se diz ter praticado S. S., libertando as escravas Helena e Sophia, em um inventario civel, no qual não era interessado.

Quem souber, porém, dos immensos expedientes de que lançou mão o Sr. Mendes em relação a essas escravas até o ponto de, para adquiril-as, se ver obrigado a libertal-as e pelo modo por que o fez, só terá phrases repassadas de justa censura para qualificar o *philantropico* procedimento de S. S.

Para que, pois, o publico tenha detalhado conhecimento das causas desse *milagre*, operado no termo do Cabo, vamos inteiral-o, afim de qualificar a cousa como ella o foi e não como a pintaram.

Se o noticiador tivesse declarado as condições impostas pela *liberalidade* do Sr. Mendes a essas escravas, como lhe cumpria, talvez hoje não viessemos occupar a attenção do publico, com esse negocio.

Entretanto, como não o fez, nós o faremos, additando as circumstancias que cercaram o *louvavel* procedimento do *bemfeitor da humanidade* — o Sr. Mendes.

O Sr. Santos Mendes, supplente de subdelegado, em exercicio do 4.º districto do Cabo, nunca teve intenção de alforriar essas escravas —; e, se o fez — impondo-lhes a condição *suave de lhes prestarem ellas serviços por sete annos* de accordo com o § 3.º do art. 4º da lei n. 2,033 de 28 de setembro de 1871, foi por que só assim as poderia arrancar do poder de um terceiro que já se tinha comprado e dado dinheiro por conta ao vendedor, como S. S. não ignorava, em face de um documento do seu proprio punho, de 22 de fevereiro do corrente anno!

S. S. deve lembrar-se de que sabendo que Antonio Campello de Albuquerque havia effectuado a compra dessas escravas a Manoel Joaquim Pereira dos Santos, pela quantia de 1:300$, da qual deu dinheiro por conta e ... teve um recibo, no qual o vendedor se compromettia a firmar a escriptura logo que terminasse o inventario, foi a elle e instou para que lh'as cedesse pelo mesmo preço e sob as mesmas condições —; deve lembrar-se ainda de que esse senhor finalmente lhe declarou que já as tinha comprado e que, por tanto nenhum negocio faria; deve lembrar-se mais de que dias depois foram seduzidas do engenho Arandú, onde se achavam, essas escravas, e por escravos seus; deve lembrar-se finalmente que já nenhuma ignorancia podia allegar de tudo isto, uma vez que firmou a carta citada —, de 22 de fevereiro.

E, perguntamos agora, sabendo o Sr. Mendes de todas essas circumstancias, póde, quem tem senso, dizer que a essas alforrias foi S. S. levado por sentimentos humanitarios?

Por certo que não.

Se ainda não basta tudo isto, temos mais um facto deponente, posto em pratica para fazer vingar o plano preconcebido do Sr. Mendes; eil-o: — Para que taes alforrias tivessem lugar fazia-se indispensavel o consenso do senhor a essas escravas —. Como se vê da exposição feita, este já as tinha vendido ao Sr. Campello; pois bem: jogou-se a ultima carta, e foi, incutir-se no animo do senhor dessas escravas que elle nada herdaria de seu sogro, que o inventario seria nullo, se elle não consentisse, por que, o facto de estar elle separado de sua mulher, era bastante para arredal-o!

Dito e feito —, o homem não queria perder a herança, não podia arcar —, portanto, consentio!

Perguntamos ainda, adquiridas essas escravas pos esses meios, ainda mesmo com a condição de libertas, pode-se fazer elevar o conceito do acto do Sr. Mendes?

Ninguem dirá que sim.

Já sabiamos que em materia de liberdade, no Cabo tem apparecido muitos casos dignos de memoria —, mas nunca julgamos que um subdelegado supplente em exercicio tivesse tão bons meios, para secundar as vistas daquelles, que, se querem tornar celebres á custa do prejuizo alheio, ainda mesmo obrando, como obrou esse subdelegado, em proveito seu —. Bons tempos.

Voltaremos, se preciso fôr.

16 de março de 1879.

W.

A Moda Illustrada

Chegou o n. 5 deste importantissimo jornal de modas e litterario. Assigna-se na rua do Cabugá n. 2 C.

Serviço mortuario

Em nosso artigo de 19, inserto no *Jornal do Recife* n. 67, de 21 do corrente, descrevendo as contas que a Santa Casa de Misericordia pretende receber como taxas relativas aos enterros effectuados nos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, provamos que a Santa Casa de Misericordia tendo pela rescisão do contrato do serviço mortuario e de carros funebres reconhecido a impossibilidade de semelhante serviço poder pagar annualmente 25:000$000, quando privativo e mais economico, quer agora pela faculdade e concurrencia, e quando elle por isso se tem de tornar mais dispendioso, receber a titulo de taxas e somente pelas classes dos carros, não menos de 29:000$ a 30:000$000.

Tendo nós dito em anteriores artigos que, á vista do estado a que se acha reduzido o serviço mortuario e de carros funebres, para resolver a questão que actualmente se suscita, não haver meio termo, que, — « ou privilegio desfructando-o a Santa Casa por administração propria, — ou faculdade ampla, recebendo a Santa Casa uma commissão modica por enterro, e pela mesma fórma que a recebe a camara municipal. »

Essa commissão não póde ir além de 10%.

Para provarmos nosso acerto, passamos a demonstrar a probabilidade da receita annual, calculada pelos obitos constantes das tres contas que a Santa Casa quer receber, e em proporção aos preços estabelecidos nas tabellas ns. 1 a 5, annexas á lei n. 1,121, porque se tem feito os enterros, visto não ser justo nem politico que se sobrecarregue mais o povo.

Pela demonstração verse-ha importar a receita em 66:460$000.

E, passando tambem a demonstrar a despeza na importancia de 65:364$000, reconhecer-se-ha se é possivel dar mais como beneficencia á Santa Casa do que os 10% que lembramos; salvo se se quizer deixar o povo, pelo ajuste prévio e arbitral dos enterros á mercê dos especuladores.

Se, porém, assim acontecer, que providencias tomará a camara municipal para não ser lograda na importancia da taxa a receber para a conservação do cemiterio? Veremos.

Recife, março de 1879.

W. G.

Demonstração da receita annual do serviço mortuario e de carros funebres, segundo o obituario em relação ás tres contas dos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, que a Santa Casa pretende receber.

24 enterros de luxo para adultos a	200$000	4:800$000
36 ditos de dito para parvulos a	100$000	3:600$000
4 ditos especiaes para adultos a	300$000	1:200$000
34 ditos de 1ª classe para adultos a	100$000	3:400$000
60 ditos de dita para parvulos a	50$000	3:000$000
236 ditos de 2ª classe para adultos a	50$000	11:800$000
216 ditos de dita para parvulos a	30$000	6:480$000
290 ditos de 3ª classe para adultos a	30$000	8:700$000
65 ditos de dita para parvulos a	20$000	1:300$000
226 ditos de 4ª classe para adultos a	20$000	4:520$000
286 ditos de dita para parvulos a	10$000	2:860$000
580 ditos de 5ª classe para adultos e parvulos a	10$000	5:800$000
		57:460$000
Pelos lucros que possa haver em habitos e ataúdes	6:000$000	
Idem idem em alguma armação ou eça	3:000$000	9:000$000
		66:460$000

Despezas de custeio com probabilidade de augmento

15 parelhas: sustento diario por par e ha a 1$600		8:760$000	
Remonta annualmente		3:600$000	
6 boleiros a 50$000 mensaes		3:600$000	
1 estribeiro 80$000		960$000	
2 serventes a 1$600 diarios		1:168$000	
2 caixeiros a 800$000 annuaes		1:600$000	
1 escripturario		1:500$000	
2 armazens e cavallarice		1:600$000	
1 dito para recolher		240$000	
Gaz consumido annualmente		240$000	
2 pennas d'agua		144$000	
Despezas não classificadas, como sejam concertos de arreios, ferraduras, sangrias e mais tratamento dos animaes		1:200$000	
Despezas de escriptorio e estampilhas		400$000	
Gorgetas		400$000	
Diaria ao administrador do estabelecimento ou sustento do proprietario a 4$000		1:460$000	
20% em 60:000$000, capital em utensilios julgados inuteis em 5 annos		12:000$000	
6% de juros deste capital		3:600$000	
		42:472$000	
Impostos			
Geraes, provinciaes e municipaes	600$000		
10% á camara municipal	5:746$000		
10% a Santa Casa	5:746$000		
1,000 a 2,000 conducções por cavidade inclusive caixão a 6$000	10:800$000	22:892$000	65:364$000

Saldo a favor da receita, que deve desapparecer ainda que não seja senão pelos calotes 1:096$000

E para que este calculo se torne real, ou por outra mais approximado, necessario se torna que, pela camara municipal ou pela autoridade competente, se tomem as providencias, afim de que as guias de caridade não sejam dadas senão á vista de attestados parochiaes, salvo um ou outro caso de urgencia. Actualmente tem-se dado guias até a escravos e guardas civicos, quando elles estão nas mesmas condições da policia que tem pago.

Os enterros á mão só devem ser feitos em ataúdes fornecidos por quem estiver habilitado a fazer as conducções gratis por caridade.

Quando se duvide da despeza, attenda se ao menos a que sendo a receita de 66:460$000 só artigos — impostos — são 34 1/4% 22:892$000.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. e 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 458 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 148 1/2 0/0 de premio, segunda-feira.

Dito sobre dito, á vista, 151 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	585:781$433
Idem do dia 26	18:108$304
	603:889$742

Importação

Brigue nacional *Alliança*, entrado do Rio de Janeiro em 25 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Agua de Seltz 10 caixas a Alfredo Ferreira Balthar.

Barricas vasias 10 0, 200½ e 200¼ a J. J. de Castro & C.

Café 300 saccos á ordem, 200 a Hollanda Cavalcante, 100 a Ferreira da Rocha & C., 52 a Ernesto D. de Albuquerque, 10 a Mauricio José Torres Temporal. Chapas para fogão 60 amarrados a Silva & Alves.

Canos de ferro 10 amarrados aos mesmos. Cognac 10 caixas a Alfredo Ferreira Balthar.

Feijão 134 saccos ao mesmo. Fumo 21 enfardados e 79 surrões ao mesmo. Farinha de mandioca 134 saccos á ordem, 100 a Francisco Bernardo de Souza. Ferragens 2 barricas a Silva & Alves. Fornos de ferro 10 aos mesmos.

Genebra 85 caixas a Alfredo Ferreira Balthar. Milho 886 saccos ao mesmo, 100 á ordem.

Pipas vasias 25 á ordem.

Quadros de ferro 16 a Silva & Alves.

Vinho 10 caixas a Alfredo Ferreira Balthar. Dito branco 10 pipas e 40½ a Pereira Carneiro Maia & C., 5½ á ordem. Vinagre 10 pipas e 50½ á ordem, 5 e 25½ a Silva Guimarães & C., 100½ a Alfredo Ferreira Balthar.

Patacho hespanhol *Rita*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado a Balthar & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4,012 saccos á ordem.

Brigue hespanhol *Monarca*, entrado de Paysandú na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 183,760 kilos á ordem.

Patacho allemão *Antelope*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Amostras 1 pacote a Parente Vianna & C. Alcatrão 20 barris a Otto Bohres & Successores, 20 a Beltrão & Costa, 20 e 20½ ditos a Costa Silva & C.

Bagas de sabugueiro 10 garrafões aos consignatarios. Barras de ferro 517 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 400 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Bitter 10 caixas a H. Ludgren & C.

Cabos de linho 40 volumes a Otto Bohres & Successores, 57 peças a Beltrão & Costa. Carvão de pedra 10 toneladas aos mesmos. Canella 10 caixas a Costa Silva & C. Chumbo de munição 50 barris a Parente Vianna & C. Cerveja 100 caixas a Ramos & C., 100 a Bernet & C., 60 aos consignatarios, 15 a Manoel da Silva Carvalho.

Drogas 4 caixas a J. Kirchofer & C., 5 fardos a Ferreira Maia & C., 1 aos consignatarios.

Espoletas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Parente Vianna & C.

Farinha de trigo 100 barricas a Luiz de Paula Lopes.

Garrafas 2 caixas a Bartholomeu & C.

Licores 1 caixa aos consignatarios. Louça 20 caixas á ordem, 2 a Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho.

Moveis 2 caixas a José Saperite.

Papel 7 caixas a Manoel José G. Braga. Dito de embrulho 500 fardos a Costa Silva & C., 200 a Manoel Moreira & C., 115 a Antonio Feliciano da Silva, 21 a Ramos & C., 20 a Manoel José G. Braga, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 a Bartholomeu & C. Papelão 10 fardos á ordem, 1 a Pinto & C. Peixe 1 caixa a H. Lundgren & C. Pranchões de pinho 1,000 a Domingos da Silva Torres & C. Pregos 12 barris a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Parente Vianna & C., 5 a Alipio Vieira & C. Phosphoros 28 caixas á ordem, 10 a Browns & C., 15 a Costa Silva & C., 15 a Parente Vianna & C., 15 a Simões de Amaral & C., 5 a Ferreira da Rocha & C., 5 a Domingos Cruz & C., 5 a José Jorge Pereira, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Moreira & C.

Taboas de guarnição 12 aos consignatarios.

Velas 30 caixas a Manoel da Silva Carvalho, Vidros 4 caixas á ordem.

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 21 volumes a diversos. Azeite 6 caixas a Antonio Feliciano da Silva, 2 a Moreira & Braga. Artigos de Paris 1 caixa á ordem.

Cebolas 56 caixas a Antonio Feliciano da Silva. Cerveja 30 caixas a F. J. J. Welsk. Chá 16 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C., 5 a Browns & C., 1 a Theodoro Christiansen. Chouriças 10 caixas a Silva Guimarães & C. Chapéos 4 caixas a Browns & C., 2 a João Christiani & C., 1 a Gonçalves Irmão, & C. Chapéos de sol 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Conservas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 25 a Fernandes & Irmãos.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Bartholomeu & C.

Ferragens 3 caixas a Alipio Vieira & C., 2 a Otto Bohres & Successores.

Luvas 1 caixa á ordem, 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Maia Sobrinho & C.

Manteiga 70 barris e 70½ ditos a Browns & C. Meias 3 caixas a Luiz Antonio de Siqueira. Mercadorias diversas 2 caixas á companhia Ferro Carril.

Oleo de linhaça 6 barris a Ramos & C. Objectos de escriptorio 2 caixas a João Walfredo de Medeiros, 1 á ordem.

Papel 1 caixa a Lauro de Almeida Grillo.

Queijos 86 caixas á ordem, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 12 a Fernandes & Irmãos, 2 a Theodoro Christiansen.

Rolhas 1 fardo a F. J. J. Welsk.

Sanguesugas 1 caixa a Antonio Rodrigues Ramalho.

Tecidos diversos 59 volumes a Gonçalves Irmão & C., 48 a Cramer Frey & C., 37 a Robiliard & Blackhurn; 29 a Bernet & C., 18 a Fernandes Carvalho & C., 17 a João Narciso & C., 25 a Luiz Antonio Siqueira. 13 a H. Burle & C., 8 a A. Vieira & C., 4 a Monhard Mettler & C., 4 á ordem, 3 aos consignatarios, 4 a Olinto Jardim & C., 3 a Loyo Sobrinho & C. Toucinho 40 barris a Silva Guimarães & C.

Barca ingleza *Transvaal*, entrada de Cadiz em 24 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Sal 199 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Corrisande*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Stella*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 4,400 saccos com 330,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Fanny*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 3,500 saccos com 262,5 0 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Integridade*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 462 saccas com 33,698 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 80 saccas com 7,315 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 42 saccas com 2,748 ditos de dito; H. de Mello Carneiro 443 couros salgados com 5,316 kilos.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 105,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, P. C. Maia & C. 100 saccas com 5,987 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 23 saccos com 1,840 litros de farinha de mandioca e 3 saccas com 269 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Libertador*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 725 barricas com 68,475 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,472 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Alexander*, carregou:

Para Santos, H. de Mello Carneiro 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. C. Balga 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, Florentino da Silva 450 cocos (fructa) e 7 volumes com 515 kilos de carvão animal; J. J. da Rosa 5 barricas com 490 ditos de assucar refinado; P. C. Maia & C. 45 cascos com 3,375 ditos de dito branco.

Para Mossoró, Gonçalves do Cabo & C. 2 barricas com 135 kilos de assucar branco e 5 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Curuzu*, carregaram:

Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Macáo, A. F. de Moura 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 15 saccos com 900 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	52:756$146
Idem do dia 26	2 006$494
	54:762$640

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	138:178$532
Idem do dia 26	7:272$713
	145:451$245

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Hamburgo — 39 dias, patacho allemão *Antiloppe*, de 179 toneladas, capitão Joham Peters, equipagem 8, carga varios generos; a H Nuesch.

Trieste 81 dias, escuna ingleza *Border Maid*, de 188 toneladas, capitão J. F. Cullicott, equipagem 6, carga farinha; a P. C. Wright & C.

Trieste — 69 dias, escuna *Jens Hentze*, de 187 toneladas, capitão M. P. Hansen, equipagem 8, carga farinha; á ordem.

Lisbôa — 24 dias, brigue portuguez *Conceição de Maria*, de 257 toneladas, capitão Manoel Lopes Mathias, equipagem 10, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Southampton — 18 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,983 toneladas, capitão Brusse, equipagem 124, carga varios generos; a A. Howie & C

Liverpool — 33 dias, brigue inglez *Cygans*, de 201 toneladas, capitão Thomaz M., carga varios generos; a S Brothers.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor inglez *Neva*, carga varios generos.

Portos do Norte — Vapor brasileiro *Giquiá*, carga varios generos.

EDITAES

Sociedade Monte Pio Brasileiro

De ordem da directoria desta sociedade faço publico, para conhecimento de todos, que o conselho administrativo em a sua sessão de 5 do corrente julgou conveniente e resolveu indultar a todos aquelles socios que se achassem atrazados em suas mensalidades para com a mesma sociedade, da fórma seguinte:

1º Os que deverem de quatro a seis mezes pagarem 3$000.

2º Os que deverem mais de seis mezes pagarem 5$000.

A contar da data da publicação deste a tres mezes. Pelo que chamo a todos aquelles socios que se acham em atrazo a virem neste periodo de tempo satisfazer seus debitos. Recife, 19 de março de 1879. — O 1º secretario, Manoel de Miranda Castro.

— Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1879. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internes e mais pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos alumnos, correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno. — O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 24 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os generos seguintes: 26 latas de libra com bolachinhas a 800 réis, 20$800; 27 ditas de 2 libras de bolachinhas a 1$200, 32$400; 30 botijas grandes com cerveja Bass a 700 réis, 21$000; 40 meias botijas com cerveja a 350 réis, 14$000; 21 garrafas de vinho Madeira a 2$000, 42$000; 12 garrafas com genebra Old Tom a 1$000, 12$000; 60 garrafas com vinho do Porto a 800 réis, 48$000; 5 latas de quarto com sardinhas de Nantes a 280 réis, 1$400; 12 garrafas com azeite doce a 800 réis, 9$600; 45 latas de libra com doces de fructas a 600 réis, 27$000; 20 latas com peixes a 600 réis, 12$000; 28 latas de ameixas de 500 grammas a 800 réis, 22$400; 40 libras de velas stearinas, grandes, a 800 réis, 32$000; 12 latas de 2 libras com manteiga ingleza a 2$000, 24$000; 18 ditas de libra de dita dita a 1$000, 18$000; 1 dita de dita manteiga com 44 libras a 1$000, 44$000; 18 meios botes de rapé a 400 réis, 7$200; 21 massos de meia libra com farinha de Maisena a 150 réis, 3$000; 16 frascos com genebra italiana a 700 réis, 11$200; 5 quartos com presuntos a 7$000, 35$000; 13 latas com doce de goiaba a 1$500 19$500. Cujos generos estão depositados em poder do depositario particular Luiz de Paula Lopes, e vão á praça por execução de Francisco Gomes contra Macieira & Companhia.

E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do custume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, aos 26 de março de 1879. = Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 17 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: 2 casas terreas na rua da Palma n. 99, de pedra e cal, com 2 janellas e 1 porta de frente, medindo internamente 6 metros e 10 centimetros, e de fundo 17 metros, 2 salas, 4 quartos, corredor separado, cozinha, 1 quarto fóra, cacimba meeira e quintal murado, o qual tem 23 metros de fundo com a largura mencionada na frente da mesma casa, a qual por estar em perfeito estado foi avaliada por 3:800$. E a outra de n. 101, com as mesmas dimensões e accommodações, tendo porém, corredor pelo meio, e por achar-se em perfeito estado, foi avaliada por 3:000$, cujos bens vão á praça por execução que movem Ernesto & Leopoldo contra João Gonçalves Ferreira e Silva, e se acham depositados em poder do depositario geral Francisco Luiz do Rego Barreto. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 dias do mez de março de 1879. — Subscrevo, Ernesto Silva.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa tendo de mandar proceder aos concertos de que carece o sobrado n. 17 da rua de S. Bento, em Olinda, recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 27 do corrente, para o fazimento de taes concertos, preferindo aquella que melhores vantagens offerecer.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Companhia utilidade publica em liquidação

A commissão liquidadora pede aos senhores accionistas residentes nesta cidade, e aos senhores representantes legitimos dos ausentes queiram vir examinar as contas que se acham patentes, e receber o dividendo que lhes pertence do saldo liquidado a favor da companhia, na razão de 12$300 por acção, no primeiro andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; ficando extincta a companhia depois deste pagamento e desonerada de toda a responsabilidade a commissão liquidadora, previne esta aos senhores accionistas que no acto deste recebimento teem de fazer entrega das suas respectivas acções para serem archivadas como foi resolvido anteriormente em sessão de assembléa geral da companhia. Recife, 10 de março de 1879.

Francisco Joaquim Ribeiro Brito.
Miguel José Alves.
José Joaquim Moreira.

Praça

No dia 3 de abril proximo passado vai em hasta publica, pelo juizo de capellas da cidade de Olinda, o arrendamento dos terrenos de Jaguaribe, pertencente ao patrimonio de N. S. do Rosario, á razão de 350$ annuaes, arrendamento que será feito por espaço de tres annos. Olinda, 21 de março de 1879.

O administrador,
Antonio Francisco de Barros Leite.

Veneravel ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos para paramentados com seus habitos, comparecerem em nossa igreja; sexta feira 28 do corrente pelas 3 horas da tarde; afim de encorporados acompanharmos a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, para a sua séde na igreja do Corpo Santo; para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 24 de março de 1879.

Antonio Augusto dos Santos Porto
Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorpor dos, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para a igreja do Corpo Santo, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, 24 de março de 1879.

O escrivão interino,
Marcolino Augusto da Silva Villar.

Veneravel
ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

Tendo esta veneravel ordem sido convidada para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, por deliberação da mesa regedora são convidados nossos carissimos irmãos a comparecerem devidamente paramentados na séde da mesma ordem, no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o fim acima referido.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, em 24 de março de 1879.

O secretario,
Genesico Telles Bandeira de Mello.

Vice-consulado da Grecia em Pernambuco

Por ordem do governo grego se faz publico o seguinte aviso:

Reino da Grecia. — O ministro da marinha faz saber aos navegantes que o pharol de Araxos (cabo Papa) que foi provisoriamente interrompido por motivo de concertos, foi hoje reaccendido.

Athenas, 25 de fevereiro de 1879.

O ministro da marinha, G. *Bouboulis.*

O vice-consul da Grecia, *Antonio Baptista Nogueira.*

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Pela ausencia completa de passageiros nos trens das 10 1/2 horas da manhã e da noite dos domingos e dias santificados, tem a companhia resolvido supprimi-los do dia 1º de abril em diante. Recife, 26 de março de 1879.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Confraria de S. José da Agonia

De ordem da mesa regedora desta confraria convido aos nossos irmãos confrades, afim de se reunirem no dia 28 de março e 4 de abril, ás 3 horas da tarde, em nosso consistorio, para encorporados, acompanharmos as procissões do Senhor dos Passos e de Triumpho, visto sermos convidados para este fim.

Consistorio da confraria de S. José da Agonia, 25 de março de 1879. — O secretario,

Vicente Nunes da Serra Filho.

Irmandade da SS. Trindade

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para a igreja do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, 26 de março de 1879. — O secretario,

José Guedes Lourenço.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

A mesa regedora da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de reconduzir em solemne procissão a Sacro-Santa imagem de seu Divino Padroeiro, no dia 28 do corrente, da igreja do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, manda convidar a todos os carissimos irmãos para comparecerem no referido dia ás 3 horas da tarde naquella igreja, para encorporados acompanharem a mesma procissão; concorrendo assim para a sua maior magnificencia e explendor.

Consistorio da irmandade, 24 de março de 1879.

O escrivão.
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Irmandade das Almas do Recife

Por ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos que fazem parte desta irmandade para comparecerem na igreja do Corpo Santo, na tarde do dia 28 do corrente, pelas 3 1/2 horas, afim de encorporados acompanharmos a solemne procissão do Senhor dos Passos, que para isso houve convite.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 24 de março de 1879.

O escrivão,
M. H. da Silva.

Sociedade Luso-Brasileira

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero legal de Srs. associados á reunião convocada para 23 do corrente, são de novo os mesmos Srs. convidados a reunir-se á séde social, sexta-feira 28 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de diversos assumptos de grande utilidade para a associação.

Recife, 24 de março de 1879.

José da Silva Rodrigues,
1.º secretario da assembléa geral.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 29 do corrente, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento dos seguintes objectos do material da armada: páos curvos de sicupira, liames curvos de dita, curvas de dita e pregos de cobre para forro.

Previne-se que contrata-se sob as condições do estylo, e devem os proponentes habilitarem-se, satisfazendo, antes da apresentação das suas propostas, as condições estabelecidas por lei, para cujo conhecimento poderão recorrer á inspecção do arsenal de marinha, e bem assim que só serão tomadas na devida consideração as propostas em que haja declaração de sujeitarem-se os proponentes á multa de 5 0/0 sobre a importancia dos artigos aceitos pelo conselho, caso não compareçam para assignar os respectivos contratos dentro do prazo notificado pelo *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife.*

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 26 de março de 1879.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Irmandade
do Senhor Bom Jesus das Portas

Por deliberação da mesa regedora, convido pelo presente a todos os nossos irmãos para comparecerem na igreja da Madre de Deus sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados. Recife, 26 de março de 1879. — O secretario,

M. M. Campos Junior.

ILEGÍVEL

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos para, paramentados com seus habitos, comparecerem na igreja da Santa Cruz, no dia sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos, para que fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 25 de março de 1879.

O escrivão,
José H C. Amaral.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens, da Madre de Deus

Não tendo o irmão eleito aceitado o cargo de thesoureiro, de novo convido os nossos irmãos para se reunirem no dia 30 (domingo), ás 11 horas do dia, no consistorio da mesma igreja, para se proceder á eleição de dito cargo.

Recife, 25 de março de 1879.—O escrivão, Alfredo de Souza.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para a igreja do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, 26 de março de 1879.—O escrivão,
Alfredo de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de março pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a que mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobr. do n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	110$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	406$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$000
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8[illegible]$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	209$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechad)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 4[illegible]	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$000
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	144$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA — DUARTE COIMBRA

Sabbado 29 de março de 1879

Depois que a orchestra tiver executado a ouvertura da popular opera buffa A FILHA DE MME. ANGOT, instrumentada pelo maestro M. CLETO, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o importante drama em 1 prologo e 3 actos, traducção de Affonso Taveira:

CORAÇÃO DE MARINHEIRO

trabalho especial dos actores Taveira e Sergio de Almeida.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA

Domingo 30 de março

A's 7 horas em ponto

Pela primeira vez neste theatro o drama em 4 actos de Ferreira de Carvalho:

PEDRO, O IDIOTA

Terminará o espectaculo com a poesia comica recitada pelo Sr. O' Sulivand:

O PREGO

Começará ás 7 horas em ponto.

CONCERTO
Vocal e instrumental

Em beneficio do pianista brasileiro Candido Lyra, nos salões do Cassino Pernambucano no dia 2 de abril auxiliado com o valioso concurso de sua discipula a Exma. Sra. D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, a Exma. Sra. D. Alcyra Gomes Lyra e os habeis professores os Srs. Candido Filho, A. Martins, Victor Nepomuceno e seu filho Alberto Nepomuceno:

1.ª parte

1.º *Cri Delivrance*, caprice heroique de L. M. Gattschalk, executado por Candido Lyra.

2.º *Duo* para rabeca e piano, executado pelo professor Victor Nepomuceno e seu filho Alberto Nepomuceno.

3.º *Grande Galope de Concerto*, de E. Kitterer, executado pela Exma. Sra. D. Candida Camilla Carneiro da Cunha.

4.º *Fantasia de Klosé*, para clarineto, executado pelo professor A. Martins.

5.º *Miserere du Trovatore*, paraphrase de concerto de L. M. Gattschalk, executado pela Exma. Sra. D. Alcyra Gomes Lyra.

6.º *Y due Fascari*, fantasia para flauta, composta pelo professor Candido Filho, e executado por Candido Filho.

7.º *La Cigane*, grande walsa de concerto, por C. Lyra, e executado por C. Lyra.

2.ª parte

1.º *Grande walsa de Chopin*, n. 7, executado por C. Lyra

2.º *Fantasia de Klosé*, para clarineto, executado pelo professor A. Martins.

3.º Grande fantasia triumphal, sobre o *Hymno Nacional Brasileiro*, de L. M. Gattschalk, executado pela Exma. Sra. D. Candida Camilla Carneiro da Cunha.

4.º *Somnambula*, fantasia para flauta, por Josephe Raboni e executado pelo professor Candido Filho.

5.º *Moysés* [opera de Rossi], á quatro mãos, executado pela Exma. Sra. D. Alcyra Gomes Lyra e C. Lyra.

6.º *Mazurka*, de concerto, por Candido Lyra e executado por C. Lyra.

Principiará ás 8 1|2 horas

THEATRO DOS COELHOS

SOCIEDADE DRAMATICA

THALIA

Beneficio da viuva e filhos de Manoel Martins de Azevedo.

Subirá á scena o importante drama em 5 actos

O PIRATA ANTONIO
OU
A ESCRAVA ANDRÉA

Terminará o espectaculo com uma linda scena comica.

Principiará ás 7 horas.

AVISO

A beneficiada roga ás pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de ficar com bilhetes para o espectaculo, o favor de entregarem suas espertulas á uma commissão da sociedade, que se achará no theatro Qualquer reclamação, rua da Imperatriz n. 70.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Alexandre Smyers

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

— Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*; para carga, trata-se no trapiche Angelo.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies.
TOCANDO EM

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anteurpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6[illegible]$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigerarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará

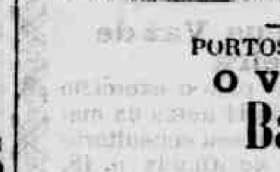

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia

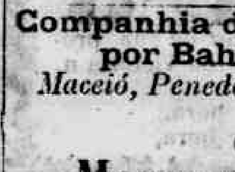

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
12 — RUA DO BOM JESUS — 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Peres

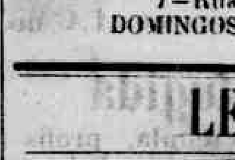

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

Leilão
DE
Uma armação, caixões para depositos, balcão, cachilhos, mostradores e uma porção de taboas de louro.

Hoje
Quinta-feira 27 de março
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da armação e mais objectos acima descriptos, existentes no armazem do Pateo do Carmo n. 2.

LEILÃO
Hoje
Quinta-feira 27 do corrente ás 11 horas

De moveis e mais accessorios de casa de familia, á praça do Conde d'Eu n. 15, 1.º andar, por intervenção do agente Silveira.

Agente Remigio
LEILAO

De diversos generos, 1 cofre prova de fogo, fabricante Millers, carteiras, machinas para copiar cartas.

Hoje
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

No armazem sito á rua do Amorim n. 39.

O Sr. Joaquim de Souza Lima, tendo de retirar-se para a Europa, fará leilão por intervenção do agente Remigio dos generos e muitos outros artigos existentes em seu armazem sito á rua do Amorim n. 39.

LEILÃO
DE
Louças finas e vidros, para liquidação
Hoje
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENEE
Na rua do Bom Jesus armazem n. 57
Constando de:

Ricos apparelhos de porcelana com frizos dourados, lindos candieiros para kerosene, jarros para flores, ditos para jardins, ricos galheteiros, mangas de vidro para lanternas, candelabros, lampeões, jarros para lavatorios, pratos de vidro de côres, ditos de louça, assucareiros, garrafas para vinho, compoteiras de bacarat, objectos para toilette, bolas de vidro para enfeite de sala e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins, fará leilão do grande sortimento de louça e vidros, existentes no armazem acima, para liquidar facturas.

O LEILAO PRINCIPIARÁ
A's 11 horas em ponto

LEILAO
DE
Moveis, louça e vidros
Sexta-feira 28 do corrente

No sobrado da rua do Nogueira n. 39

Sendo: Uma mobilia completa de amarello, com tampo de pedra, lanternas, jarros, tapetes, candieiro a gaz, guarda vestidos de amarello, cama franceza, mesa elastica de amarello, guarda louça, apparelho de porcelana para jantar, dito de almoço, copos, garrafas, compoteiras e muitos outros moveis.

O agente Martins, fará leilão dos moveis acima, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

O leilão principiará
A's 11 horas do dia

LEILAO

De fazendas, constando de chitas, brins, cambraias brancas e de cores, alpacas pretas e de cores, algodão, calças, camisas, chales, chapéos e muitos outros artigos que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO
Sexta-feira 28 do corrente
A's 10 1|2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65, as fazendas acima mencionadas, as quaes são vendidas para liquidação.

Bom patrimonio
TERCEIRO E ULTIMO LEILAO
DE

Uma propriedade, constando de 1 sitio todo murado e arborisado, com 165 palmos de frente, e 3 0 de fundo, com 2 frentes sendo uma para defronte da igreja da Graça, na qual se acham edificadas 2 casas novas, com frente de azulejo e em seguida 5 frentes de casa até o respaldo, sendo que duas já tem todo o alicerce e a outra frente deita para a travessa do Jacobina.

SABBADO, 29 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará pela ultima vez a leilão as casas e sitio acima descriptos, cuja propriedade é vend da para pagamento de uma hypotheca e será effectuado o leilão no escriptorio do agente, á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

De velas, cabos, vergas, correntes, moitões, botes e mais pertenças de navio

SABBADO, 29 DO CORRENTE
A's 10 horas
NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 7
Em continuação
A's 11 e meia horas em ponto
Uma porção de trilhos de ferro e chapas existentes
No armazem dos Srs. Lima & Leal, junto á guarda-moria

Em continuação
Ao meio dia

Leilão

Do casco do brigue austriaco *Polixeni*, ferrado e pregado de cobre, com 4 ferros ou ancoras, cerca de 180 braças de correntes, bombas e mais pertenças tal qual se acha no lugar do naufragio.

Sabbado 29 do corrente

S. P. Rodaslorich, capitão do brigue austrohungaro *Polixeni*, naufragado nos baixos da lagôa redonda proximo á Petimbú, na sua ultima viagem de Antuerpia para o Rio Grande do Sul, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e presença do Sr. consul da Austria-Hungria, por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, velas, cabos, vergas, trilhos de ferro e mais objectos salvados do referido brigue e existentes nos lugares acima mencionados, onde serão vendidos no dia e horas acima designados.

AVISOS DIVERSOS

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 30.

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer muitos outros serviços domesticos.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, brasileiro, de 12 a 14 annos: na rua dos Guararapes n. 10, taverna.

— Offerece-se um rapaz para copeiro, dando fiador á sua conducta: no largo de S. Pedro n. 9, sobrado.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Comes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

— Quem tiver e quizer vender uma escrava preta ou de côr, sabendo cozinhar perfeitamente e sem achaques, queira dirigir-se á rua da Praia n. 6, que alli se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Jardim n. 21.

— Offerece-se um homem que entende do serviço de copeiro e cozinheiro, para casa de homem solteiro ou familia: a tratar nesta typographia

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 35 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde, da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se umas meia-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

— Furtaram na noite de 24 de março corrente dous burros, sendo uma burra vermelha e céga de um olho, e um burro castanho, novo, carnudo, e um cavallo ruço, tambem carnudo, foveiro: roga-se ás autoridades, no caso de os apprehender, mandal-os para Apipucos a entregar, que serão recompensados.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 annos, para serviço domestico; a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Furtaram na noite de 24 para 25 de janeiro, na cidade de Olinda, um burro e uma egoa com os signaes seguintes: está russa, cega, tem o queijo torto e está magra, estando ferrada de novo no quarto direito, e aquelle preto amacacado, castrado, muito pesado, está tambem magro e ferrado no quarto direito com as letras pouco visiveis por estarem borradas: roga-se a quem os apprehender de leval-os em Olinda, á rua Nova, sobrado proximo da igreja da Misericordia, que será recompensado.

— Fugio no dia 14 do corrente, de Santo Antão, em viagem do sul para o norte, o escravo Benedicto, de 40 annos, cabra, pouca barba, falta de 1 ou 2 dentes na frente, meio calvo, anda um pouco escanxado, ladino, gosta de aguardente, baixo do corpo: quem o apprehender, leve-o no Recife á rua do Rangel n. 37, ou no engenho Pedra do Somno, comarca do Limoeiro, que será generosamente recompensado.

— Uma senhora estrangeira habilitada para o ensino, offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica: a dirigir-se ao escriptorio deste jornal, para mais informações.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão. a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 23: a tratar na Pracinha n. 22.

— Aluga-se o segundo andar á rua estreita do Rosario n. 22, por preço muito commodo: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 58, junto ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 1.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e dirigir uma casa de homem viuvo sem familia: a tratar na rua do Jardim numero 19.

AMA Precisa-se de uma ama escrava, ou livre, para todo serviço de casa de pouca familia, n'um arrabalde desta cidade: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar, precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia.

Escravo fugido

Fugio no dia 24 do corrente o escravo de nome José, com os signaes seguintes: mulato, representa ter 20 a 23 annos de idade, estatura regular, grosso, cara larga, com falta de dentes na frente, barba nenhuma, cabello bom e nariz chato e um pouco torto, veio fugido da Serra Negra e foi aqui comprado: quem o encontrar, póde leva-lo ou no escriptorio do Sr. Claudio Dubeux, no caes Vinte Dous de Novembro, ou em Apipucos, em casa do mesmo, que será generosamente recompensado.

Ao commercio

José Soares de Oliveira pelo presente declara que encontrando nos despachos da presidencia, [illegible] de 22 do corrente, [illegible] nome, declara ao respeitavel [illegible] e ao corpo commercial desta praça, [illegible] Soares [illegible].

Ao commercio

O abaixo assignado [illegible] commercio e ao publico, que nesta data tem justo e contratado a taverna da rua das Crioulas n. 33, na Capunga, pertencente ao Sr. Francisco Cordeiro Miranda, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 26 de março de 1879.—José Francisco Domingues.

Quem achou?

Do portão do gazome ro, pelas ruas de S. João, Alecrim, Hortas, pateo de S. Pedro até ao pateo do Livramento, perdeu-se uma argola com tres chaves e um apito: a pessoa que tiver achado, fará favor entregando na rua Duque de Caxias n. 69, que será gratificada, querendo.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Criado

Precisa-se de um criado ou criada que saiba cozinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 101, loja.

Cozinheira

Precisa se de uma ama cozinheira: no penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

Lá vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

O Dr. João F. Xavier Paes Barretto manda celebrar no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco d'esta cidade e na matriz de S. Lourenço da Matta, missas pela alma de seu sempre chorado irmão e verdadeiro amigo, o conselheiro Francisco Xavier Paes Barretto, convida a todos os seus parentes e amigos; á assistirem a este acto de pura religião, e pede-lhes que no acto da missa rezem em memoria do finado uma salve rainha.

A condessa da Boa Vista e seus filhos, D. Maria do Rego Barros, Affonso do Rego Barros e Henrique do Rego Barros, filha e netos de D. Maria Anna Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque Maranhão, mandam celebrar uma missa por alma de sua mãi e avó, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, convidam a seus parentes e amigos.

Manoel Esperidião da Costa Pereira

Luiza Presciliana Magalhães Pereira, magoada pelo prematuro passamento de seu prezado esposo, e os filhos, genro, sogra e cunhados, agradecendo affectuosamente a todos que lhes prestaram o obsequio especial de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu estimadissimo esposo, pai, sogro, genro e cunhado, Manoel Esperidião da Costa Pereira, e bem como a aquelles, aos quaes tributam infinita gratidão, os convidam, e igualmente aos mais parentes e amigos de seu sempre chorado chefe, a assistirem ás missas que se teem de celebrar no hospicio de N. S. da Penha, ás 7 horas do dia quinta-feira, 27 do corrente, affirmando-lhes por mais este expressivo signal, eterno e perfeito reconhecimento.

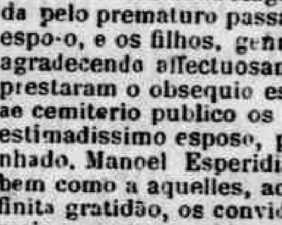

Emigdio José Gonçalves Serra e Domingos Gonçalves da Silva e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua nunca assás chorada mãi e sogra D. Maria Joaquina Gonçalves Carregoza, fallecida em Portugal no dia 25 de fevereiro ultimo; convidam a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que pela alma da mesma finada mandarão celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 29 do corrente mez, pelas 6 1|2 horas da manhã: por cujo acto de caridade, ficarão eternamente agradecidos.

Furto de cavallo

Furtaram da estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella, no dia 13 do corrente, ás 10 horas do dia, um cavallo russo-pedrez, grande, inteiro, com signaes de feridas de cangalha sobre as costellas em ambos os lados e na sarneira, corta se em ambas as mãos, a ponto de ensanguentar se quando anda muito, e tem os cascos dos pés semelhantes aos pés de burro: roga-se ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-o ao mesmo sitio, que serão generosamente gratificados.

Auxilio ás modistas e casas particulares

Uma pessoa competentemente habilitada, tendo em vista poupar tempo e muito trabalho ás modistas e casas particulares, encarrega-se de fazer babados plissês de uma a vinte centimetros de largura, de toda e qualquer fazenda, por um modico preço cada metro, tendo para isso uma excellente machina franceza: a tratar á rua da Aurora n. 73

THEATRO S.ta ISABEL

ESTARA' ABERTA

até depois do espectaculo, a confeitaria LUSO-BRASILEIRA, onde o respeitavel publico encontrará uma magnifica serie de succulentos petiscos, assim como BOLOS, PUDINGS, PASTEIS, EMPADAS, VINHOS, CERVEJAS, COGNAC, LICORES, BITTERS.

Confeitaria Luso Brasileira
14 — RUA DO IMPERADOR — 14

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado. Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido [illegible]

O Purgante **LE ROY** por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, RUE DE SEINE, PARIS.

ILEGÍVEL

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas c , roulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, e .

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE LIQUIDAÇÃO
CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 °|₀ de seu valor; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos: avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de pouco tempo para despachar os freguezes.

AO N. 4

SÁ RAMOS & C., tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes:

Granadine preta, fina, a 640 rs. o covado.

Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem

Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.

Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.

Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs

C etones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.

Toalhas acolchoadas, a 3$600 a dusia.

Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.

Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.

Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.

Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.

Algodões para todos os preços.

Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho, idem, a 2$500

Dito dito francez, muito bom, a 2$800.

Brim branco de linho, de differentes preços.

Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.

Gangas para roupa de meninos.

Casinetas escuras, a 600 rs. o covado

Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.

Casemiras pretas e de côres.

Lenços brancos e com barra.

Merinó preto, trançado, para luto.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.

Batiste preta e de salpicos, para luto.

É PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.

E' unicamente para adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

A todos principalmente

Avisamos a todos, principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes,

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na

Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se-ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do

Campos

Casa de campo

Aluga-se uma casa com boas accommodações para familia, a qual é fresca, com sitio e agua da companhia de Beberibe, perto de uma estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e perto da cidade: a tratar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Abrio-se
na rua do Vigario Thenorio numero 3

um novo armazem de madeira de pinho branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas, como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maor concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

Aluga-se

a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 16$, tendo 2 quartos, 2 salas, cozinha, um bom sotão, quintal murado e cacimba; a de n. 6, com os mesmos commodos, menos o sotão; a de n. 34, mais pequena, na mesma travessa, todas pintadas agora; uma dita terrea na rua de Riachuello, antiga do Destino n. F, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, por 16$: na rua da Senzata-nova n. 1, Recife.

E' com elle!!

Pede-se ao Sr. Augusto Cesar da Cunha, escrivão do tribunal da relação, o obsequio de apparecer á rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva, a negocio.

Superes charutos
de Havana

No armazem de M. Burle & C., á rua do Marquez de Olinda n. 7.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito
53—Rua do Marquez de Olinda—53
[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Advogado
O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

LICOR ANTI-ASTHMATICO Americano
Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Penderaca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Joaquim, de idade 21 annos, côr taioca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, disdentado, falla um pouco tato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um baú de flandres: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Para engenho

Offerece-se uma senhora com todas as habilitações necessarias para o ensino primario a ambos os sexos: quem a pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 11, segundo andar, para tratar com a mesma professora.

SITIO

Aluga-se um com boa casa de moradia, na estrada de Belem, entre as duas estações — Campo-Grande e Encruzilhada: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 90: trata-se na praça Circulante, caes do Apollo, armazem de farinha n 5.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n 63.

Comarca do Rio Formoso
O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira
póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.
Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO
Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar na loja n. 4 á rua 1.º de março.

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 e 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Prevenção

Francisca Rosalina Vieira Lavra previne que nada deve á pessoa alguma, que tendo rendimentos sufficientes para a sua parca subsistencia, não precisa contrahir dividas, e que é falso qualquer titulo de divida que se lhe attribua, não devendo por isso ninguem negocia-lo, e que protesta usar dos meios legaes contra aquelles que directa ou indirectamente pretendem por meios torpes, fraudulentos e criminosos, espolia-la do que é seu.

Fabrica Moreninha
Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Ao publico e ao commercio desta praça

Os abaixo assignados veem declarar ao respeitavel publico que não é exacto o annuncio publicado no *Diario* de 24 do corrente por Manoel José de Lima, socio da firma commercial José Martins & C., estabelecido no Paço de Camaragibe, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, quer como socio da dita firma, quer em sua firma individual senão a Souza Moutinho & C., a quantia de cinco contos de réis, que garantio por um seu amigo. Os abaixo assignados protestão contra tal publicação, porque o dito Sr. Lima, e José Martins de Castro, por quem é constituida a dita firma de José Martins & C., são responsaveis ainda pelo debito dos mesmos abaixo assignados, porque ainda não receberam da referida firma, nem de nenhum dos socios individual.

Recife, 24 de março de 1879.

Carvalho & Freitas.

DINHEIRO
SOBRE
Hypotheca
E
Outras garantias
DA-SE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

Roga-se

aos senhores devedores em atrazo para com a cocheira do finado Antonio Domingos Pinto, que tenham a bondade de vir satisfazer os seus debitos no prazo de oito dias, a contar desta data; findo os quaes serão os mesmos cobrados judicialmente.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Carrinhos de mão

Compram-se já servidos: na rua de Pedro Affonso n. 9.

VENDAS

— Vende-se um diccionario — Frei Domingos, em quatro volumes completos: na rua do Livramento n. 32.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos: a retalho 10 °|₀ menos do que em outra qualquer parte.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de tranjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

— Vende-se um rico tapete aveludado de bonito desenho e guarnição apropriada, tendo de comprimento metros 6,40 e de largura metros 5,90, dimensões estas que dão para sala de visita: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53. Na mesma casa tem constantemente sortimento de esteiras e alcatifas para forrar salas.

Somente novidade

Alsacienas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado

Popelines, tecido franxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado

Jamaicas lisas para vestido, côres as mais modernas, a 500 rs. o covado.

Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.

Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, pratados e dourados, a 2$000 um

Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 5 $ a 60$000 a duzia.

Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.

Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.

Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.

Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.

Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia

Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.

Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Vendem-se na livraria da rua do Imperador n. 73

Devocionarios de uso indispensavel ás pessoas devotas, principalmente na *Quaresma* e na *Semana santa*.

Horas da semana santa, segundo o missal e breviario romano em portuguez, desde domingo de ramos até a paschoa, 1$600.

Manual para a confissão, 1$000.

As Dôres de Jesus e de Maria, livro optimo para a meditação da Paixão do Salvador e das Dôres de sua Mãi Santissima, bella edição ornada de muitas estampas, 2$400.

Collecção de devoções ao Santissimo Coração de Jesus, coordenada e accrescentada, 640 rs.

Compendio doloroso, reformado muito augmentado, 640 rs.

Devocionarios diversos

O Mez de Maria, Rainha do Santissimo Rosario, obra nova, traducção do Padre I. F. dos Santos, impressão autorisada pelo Exm. D. Vital, e ornada de lindas estampas analogas, 2$500.

O Purgatorio aberto á piedade dos fieis, ou setenario das almas pelo Padre Doneto Bamus, 640 rs.

Escudo admiravel, livro bem conhecido, nesta edição accressentado com as novenas que faltavam com estampas, 1$600.

Thesouro precioso de orações escolhidas para todas as necessidades da vida, 1$600.

Visitas ao Santissimo Sacramento.

Relicario angelico, 1$000.

Manual Devoto para assistir á missa, etc., 1$.

Rama bete de fragrantes flôres, com 7 officios para a semana, e 5 novenas, etc., 1$280.

Livros lithurgicos para sacerdotes

Instituições lithurgicas para uso do clero em geral, e dos seminarios em particular, traducção do Padre I. F. dos Santos, 4$.

Ordo administrando sacramento, rituel do bispado, 3$.

Officium Hebdomade santæ, segundo o missal e breviario romano, 3$

Officium et Missa Immaculatæ Conceptionis Beatæ Mariæ, a Pio IX, proscriptum, 640 rs.

Officium et Missa S. Bonifacie, 320 réis

Missa S. Paulo a Cruce, 160 rs.

Livros asceticos

Pensai-o Bem, ou cuidados da alma penitente, 1$.

Direcção para rogar em suas duvidas as almas timoratas pelo Padre Quadrupani, 500 rs.

Direcção pratica para viver christãmente, pelo mesmo, 500 rs.

Cathecismo ácerca da vida, das virtudes, do culto da Bemaventurada Mãi de Deus, seguido de um pequeno cathecismo sobre S. José, e exercicio da missa, obra nova, traduzida pelo padre I. F. dos Santos, 640 rs.

Thesouro de paciencia nas Chagas de Jesus Christo, pelo padre Theodoro de Almeida, 1$

Caminho do Céo, 1$.

— Vende-se o sitio que foi do fallecido padre Bastos, na Casa-Forte, com casa regular, e bastante terreno para plantação: a tratar na rua do Rangel n. 45, taverna.

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

ILEGÍVEL

MUTILADO

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palatriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 réis a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.
Toalhas felpudas para banhos, a 30$ a duzia.
Ditas de linho, a 15$ a duzia.
Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.
Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.
Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.
Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.
Chambres para senhora, a 6$.
Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$
Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.
Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.
Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.
Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.
Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia
Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

— Vende-se uma roda de ferro com 26 palmos de altura, propria para engenho; um agulhão com 27 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura; tres pulias, uma com 8 palmos de altura, uma com 5 palmos de altura, uma com 4 palmos de altura e 7 pollegadas de largura; um agulhão com 7 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura, com uma pulia de 8 palmos de altura e 7 pollegadas de largura, com uma roda dentada e uma peça propria de tocar uma serraria ou bombas de grande força; uma machina para quebrar ossos e pedras para os moinhos para povorisar carvão animal; tanques de ferro; uma peneira com um agulhão de 22 palmos de comprimento e 2 1/2 pollegadas de grossura; uma balança grande com 12 arrobas de pesos; todas as agulhas teem os mancaes de ferro e bronze: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 21.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel; a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Barato

F. COELHO & C.
Rua nova de Santa Rita n. 17
VENDEM

Traves de louro.
Travetas de louro.
Taboas de assoalho, louro.
Taboas de pinho, forro.
Taboas de pinho, riga.
Taboas de pinho, assoalho.
Camas de louro.
Camas de páo-carga, amarello, cedro.
Tabiques, ripas e barrotes.

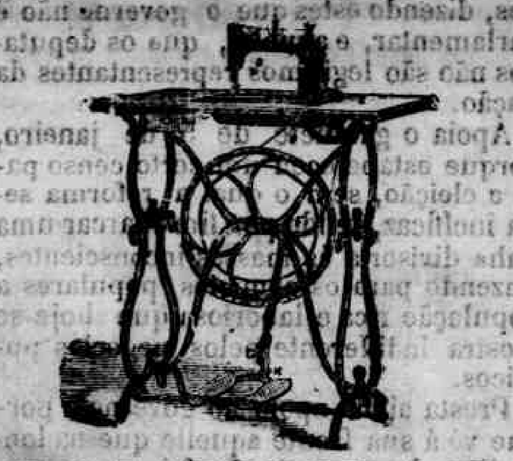

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichus de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS
N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma
Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto, muito fino, a 800 rs o covado.
Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.
Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.
Merinó preto, diversos preços.
Casemira preta, fina.
Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.
Grenadines de linho, pretas com flores braancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

A ROSA DOS ALPES

32—Rua do Barão da Victoria—32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos á Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
M nardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de bôa qualidade.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.
Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho
Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.
Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.
Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.
Babados e entremeios bordados.
Seda frouxa, sutaxe, e torçal de sêda e lãs de muitas côres para bordar.
Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria
2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveiioso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.
Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.
Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.
Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma
Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.
Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

Granadines pretas de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Attum

Vende-se peixe de salmoura muito bom: na rua de Pedro Affonso ns. 1 e 9.

— VENDE-SE um excellente sitio na Bôa-Viagem: a tratar-se na rua do Barão da Victoria n. 43.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!
Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!
Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.
Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.
Alkoisas, côres differentes, a 300 rs. o dito!
Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.
Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.
Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.
Gorgorões de Lion, para preços modicos.
Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!
Granadines brancas, a 320 rs. o dito.
Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.
Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.
Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.
Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!
Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.
Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!
Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.
Dito branco exposição, a 1$500 a vara.
Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!
Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!
Ditas francezas, com franjas, a 3$200!
Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras.
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n. 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.
SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.
GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.
MERINÓ de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.
POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.
CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!
FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!
FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.
NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.
MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.
BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.
ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3$000
MERINÓ, alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.
CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.
CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.
COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.
CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!
GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.
BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!
ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!
ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$200 e 1$500.
LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.
Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.
CEROULAS de linho e algodão.
TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 23$000 a duzia.
CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.
MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.
TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSLITHO SANTOS & C

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

Vende-se uma collecção de teis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:
Finas plumas de modernas côres.
Salvas de Crystofle.
Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.
Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.
Tentos de madreperola e osso.
Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.
Mantas e gravatas para homem e senhoras.
Lindas costureiras de carvalho.
Espelhos de crystal.
Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.
Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.
Grandes espelhos de moldura dourada.
Lindos copos de marfim para gamão [novidade].
Collarinhos e punhos para homens e senhoras.
Finos vestuarios para baptisados.
Facha de seda para senhoras e meninos.
Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.
Canetas de madreperola.
Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.
Bolsas de chagrin para senhora.
Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.
Espartilhos modernos.
Grande sortimento de papel para flores
Modernissimos leques.
Lã de diversas côres.
Agulhas para bordar em tapeçaria.
Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

PARA A QUARESMA

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS PRETAS E GRENADINES

No Louvre encontra se o melhor e o mais variado sortimento de grosdenapes e gorgorões de seda preta, desde 1$600 até 6$000 o covado, assim como: véos, mantilhas, filós, casimira preta, fina, panno fino, merinós, e mais artigos indispensaveis para os actos de quaresma.

Recebemos pelos ultimos vapores grande variedade de artigos de novidade de Paris.

Convidamos ao publico em geral e especialmente ás Exmas. Sras., uma visita ao nosso estabelecimento para apreciarem o nosso importante sortimento.

Garantimos a aquelles que nos honrarem com as suas compras, a boa qualidade das nossas fazendas.

Preços moderadissimos

Francisco Gurgel do Amaral
Rua 1.º de Março n. 20 A.

GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ DE HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

O Sr. Flores: —Não apoiado. O nobre ex-minisiro da fazenda nunca foi immodesto; foi franco, é verdade.

O Sr. Tavares Belfort: —O nobre ex-ministro da fazenda aqui declarou que era a melhor das operações de credito até hoje feitas.

Taes assumptos, Sr. presidente, devem ser sujeitos á critica; mas não têm uma discussão a tal respeito, agora, o merito de evitar mal algum, porquanto a emissão de papel-moeda é um facto consummado, se não no todo autorisado, certo na sua maxima parte.

Vou apenas, Sr. presidente, apreciar os effeitos visiveis, reaes da ultima emissão de papel-moeda, na importancia de 40,000:000$, effeito que serão infallivelmente aggravados desde que a margem para os 60,000:000$ fôr effectivamente emittida.

Antes disso, duas palavras.

Nas relações commerciaes quer internas, quer externas, causas moraes influem poderosamente para que ellas sejam perturbadas; e entre essas causas avulta a incerteza da estabilidade do valor do meio circulante, cujo valor invariavel deve-se procurar sempre manter, sobretudo em um paiz de papel-moeda, como o nosso.

O Sr. Nabuco: —Apoiado.

O Sr. Tavares Belfort: —Ora, o nobre ministro da fazenda, que já aqui francamente, como é proprio do seu caracter, nos disse, aos applausos geraes, que não vexaria o contribuinte com outros e novos impostos, ou elevando a taxa dos existentes emquanto pudesse fazer economias por devidos córtes na despeza publica, sendo que só applicaria a serviços especiaes recursos tambem especiaes, certamente saberá, aceitando e praticando alvitres proprios, collocar as nossas relações monetarias, particulares e publicas, em condições vantajosas e convenientes, e ter um systema de finanças bem pensado, franco e coherente [muitos apoiados], com o que, dissipando duvidas e acabando com terrores panicos, corresponderá completamente á confiança, que já, com toda a razão, merece. [Muitos apoiados.]

Nas trocas, como é sabido, é indispensavel um intermediario e que este seja uma mercadoria, que, tendo valor intrinseco, sirva de medida commum de valor.

O papel moeda, Sr. presidente, inconvertivel, mesmo com curso forçado, póde, porém, ser empregado sem inconvenientes, quer no caso de falta absoluta de moeda metallica, quer no caso desta ser pouca, não chegar para as necessidades das transacções, difficultando-as uma vez que seja tanto quanto sufficiente, guarde todo o seu valor, isto é, conserve o seu valor nominal comrelação ao numerario metallico: este recurso tem sido empregado na Inglaterra e na França em certas occasiões.

Se em these, Sr. presidente, não se póde repellir *in limine* o recurso do papel-moeda, de facto e então com toda a razão, merece elle a maior opposição, quando é empregado sem criterio, ordem, e respeito aos principios economicos como meio apenas de satisfazer ou occorrer as prodigalidades dos governos.

Não me assusto, Sr. presidente, com o facto de termos papel-moeda, embora fosse preferivel uma circulação metallica ou mixta, de metal e bilhetes do banco pagaveis á vista e ao portador em especies metallicas, como é mais commodo para a circulação; por quanto a nossa população augmenta nunca menos de 250,000 almas annualmente, e correspondendo a esse augmento, augmento de transacções; as nossas relações commerciaes quotidianamente se desenvolvem com o progresso da agricultura, havendo hoje para o commercio e agricultura condições de maior e mais rapida prosperidade do que dantes; muitos serviços são presentemente praticados; os salarios de dia em dia augmentam em numero e qualidade; além de que, como meios regulares de extincção do papel-moeda, temos o seu resgate, o desapparecimento da circulação das cedulas dilaceradas e das que perdem de valor ou soffrem desconto por não serem recolhidas no tempo devido, de sorte que não havendo emissões successivas de papel-moeda, póde-se conseguir, com o tempo que, subindo o cambio ao par e ahi conservando-se, haver entre nós ouro; mas me assusto e muito, desde que vejo que, quando todas as considerações se oppõem ao emprego desse meio, possa elle, não obstante, ser legalmente empregado, em circumstancias que o não toleram sem gravissimos inconvenientes.

O commercio interno, Sr. presidente, não póde prescindir do externo; guardam elles entre si as mais intimas relações: a importação e a exportação são, segundo propriamente diz um judicioso escriptor, como o fluxo e o refluxo—se se diminue o fluxo, se restringe o refluxo;—e por outro lado não formam a importação e exportação senão um dos elementos das relações economicas, que existem entre os povos, outras relações inda existem, como sejam com referencia a nós, as precisões do nosso governo de pagar o corpo diplomatico no estrangeiro e os juros e amortisação de nossa divida externa fundada, e as compras que faz, na Europa para os ministerios da marinha, guerra e agricultura.

Ora, o preço do cambio externo, o que se chama o incerto, é em regra o the rmometro da depreciação da moeda de um paiz.

Os effeitos da depreciação da moeda em um paiz não se fazem logo sentir, não obedecem immediatamente ás suas causas: como nas enchentes dos rios, só ao depois de algum tempo, quando o papel-moeda emittido impropria e indevidamente chega á tudo e á todos, inunda em todos os pontos a circulação, augmenta assim extraordinariamente e no geral da população o meio circulante, é que seus males são visiveis e sensiveis.

E' fóra de duvida que a baixa progressiva do cambio, que temos tido, achando-se elle hoje aqui a 20 1/2, foi e é unicamente devida á ultima emissão de papel-moeda, baixa que, tendo sido aggravada pela incerteza em que se está de que a emissão continuará, pelo menos até o computo dos 60,000:000$, será muito maior, caso seja emittida a margem, que ainda ha, na autorisação dada pelo citado decreto de 16 de abril de 1878.

E' verdade que o nosso paiz, devendo quantias consideraveis na Europa, já pelos juros e amortisação dos emprestimos que tem contrahido, já pelos dividendos das acções das companhias estrangeiras, que aqui exploram industrias importantes, como as estradas de ferro de S. Paulo, Bahia, Pernambuco, Bancos, Gaz, City Improvements, Botonical Galden, etc., já porque brasileiros gastam quantias na Europa, já porque particulares, que aqui adquirem fortuna, fazem remetter constantemente os juros e muitas vezes até os capitaes dessas fortunas para fóra do paiz, tem sempre que empregar uma parte consideravel do valor de suas exportações para fazer face a esses pagamentos.

Portanto, se as relações commerciaes e monetarias internacionaes do nosso paiz se acham em um estado são e regular, póde-se calcular *a priori* que o valor das mercadorias, que o paiz importa do estrangeiro deve ser consideravelmente inferior ao valor do que exporta, pois que o excesso da exportação sobre a importação é precisamente absorvido pelos pagamentos extra-commerciaes, que mencionei.

Ora, tal é, Sr. presidente, precisa e realmente o nosso caso, pois a nossa estatistica commercial nos mostra um excesso annual de perto de 28,000:000$ de exportação sobre a importação.

A tabella 45 do relatorio do ministerio da fazenda, a qual nos dá a exportação e importação do nosso paiz nos tres exercicios de 1875—1876, 1876—1877, e 1877—1878, offerece um saldo de exportação de 82,991:000$, que dá uma média de 27,663:000$ para cada exercicio.

Este facto prova evidentemente que as remessas annuaes, habituaes e constantes, do governo já entram no balanço regular das transacções monetarias do Brasil com o estrangeiro; e, portanto, não podem produzir no cambio senão pequenas e momentaneas fluctuações.

Os pagamentos do governo no estrangeiro unicamente poderiam produzir uma grande e rapida baixa do cambio, se inesperadamente o thesouro tivesse de fazer remessas extraordinarias muito consideraveis.

Isto, porém, tão pouco, Sr. presidente, tem acontecido neste ultimo anno, pelo contrario em consequencia da venda do encouraçado *Independencia* e não tendo o governo feito nenhuma despeza nova e extraordinaria, antes poupado nas compras para os ministerios da marinha, guerra e agricultura, não póde ser a procura de cambiaes por parte do governo que pudesse contribuir para a baixa do cambio.

Por outro lado a colheita do café, nosso principal ramo de exportação, tem sido boa; e, embora o preço desse genero tenha soffrido uma baixa consideravel no mercado do mundo, igual ou maior baixa se deu no valor das mercadorias que o Brasil importa, de sorte que não é provavel que do começo de julho para cá o balanço do commercio internacional tenha mudado em nosso desfavor.

Nem se diga, como se tem dito, até em publicações, que as alças e baixas do cambio são entre nós artificiaes.

Comprehende-se, Sr. presidente, que assim seja, dado conluio entre os sacadores para levantarem, ou baixarem o preço do cambio; mas isso só póde ter lugar quanto á uma pequena differença para mais ou para menos no preço do cambio, quando apenas essa fluctuação significa oscillações proprias do commercio de cambio: descer o cambio progressivamente e muito, como tem descido entre nós, á ponto de achar-se presentemente a 20 1/2, é facto que só se póde explicar por uma causa superior, alheia completamente ás combinações dos sacadores, que não teem forças para, por meios artificiaes, crearem e especialmente manterem uma taxa baixa de cambio.

E' certo que neste anno tivemos aqui a baixa do cambio simultaneamente com a baixa do preço do café; mas este facto, Sr. presidente, explica-se muito naturalmente.

O preço do café, bem como o de qualquer producto de exportação, é determinado por dous factores: — preço real do genero no mercado importador e preço variavel do nosso 1$000 em papel com relação ao ouro.

Com o cambio baixo os preços são sempre maiores do que seriam nas mesmas condições com o cambio alto; mas póde dar-se o caso, como se deu aqui effectivamente, do cambio baixar e do preço do producto tambem baixar, se o preço do producto no mercado importador ou consumidor baixar mais do que o do cambio.

Certo, Sr. presidente, a baixa extraordinaria do cambio entre nós tem sido determinada pela ultima emissão de papel-moeda.

O nobre ex-ministro da fazenda bem indica no seu relatorio os effeitos da superabundancia do numerario, devida essa superabundancia á emissão de que se trata, porquanto S. Exc ingenuamente confessa que após a emissão de 32,000:000$ de papel-moeda por conta da emissão autorisada pelo decreto de 16 de abril de 1878 as apolices do governo subiram, as acções de companhias tiveram tambem alça, a taxa do juro baixou a ponto do governo achar tomadores dos bilhetes do thesouro a 3 %, os bancos declararam não pagar, como faziam, juros de depositos e o Banco do Brasil chegou até a offerecer dinheiro á agricultura.

Todos estes factos, Sr. presidente, bem denotam que houve então nesta praça e ainda ha uma plethóra do meio circulante.

Ora, é uma noção elementar de economia politica que o valor de um meio circulante, sobretudo quando elle é fiduciario, sem valor intrinseco, é regulado por sua quantidade em relação ás transacções, ás quaes serve de intermediario; e, como nada mostra que as transacções de qualquer natureza tenham tido nesta e nas outras praças do Brasil no ultimo anno desenvolvimento extraordinario, parece evidente que a baixa do cambio significa unicamente uma depreciação do nosso papel-moeda proveniente de seu repentino e consideravel augmento.

Sr. presidente, a circulação do papel-moeda inconvertivel, com curso forçado, accelerando infallivelmente a ruina das finanças publicas, equivale, como bem diz um escriptor, a uma bancarôta parcial em principio e total, continuadas as emissões.

Só se sabe, observa ainda judiciosamente um outro escriptor, quando se entra nesse perigoso regimen; mas nunca quando delle se sahirá.

E' impossivel, Sr. presidente, fazer variar o *quantum* do papel-moeda para pôl-o de accordo com as exigencias do commercio.

Quando a circulação, que tem a base metallica, é superabundante, o excesso dos metaes é logo exportado; quando a circulação é mixta, compõe-se de meio circulante de base metallica e de papel-moeda inconvertivel, em caso de superabundancia, é exportada ainda a parte metallica; quando, porém, Sr. presidente, só ha papel-moeda, que não póde emigrar, ser exportado, como é o estado da nossa circulação monetaria, e que esse papel-moeda é sempre augmentado por successivas emissões, não ha remedio para conjurar os males da depreciação do meio circulante, pois que o equilibrio das transacções só se restabelece pela baixa do valor do mesmo meio circulante.

Em resumo, Sr. presidente: O papel-moeda, inconvertivel, com curso forçado e abusivamente empregado, como temol-o entre nós, é um fatal instrumento das trocas.

O excesso do papel-moeda é um flagello para os funccionarios publicos, sobretudo ameaçados como estão, de impostos sobre seus vencimentos e para as classes laboriosas, que já pagam e pagarão ainda mais pesados impostos, classes que sempre devem merecer a attenção do governo.

O excesso de papel-moeda, emfim, altera e perturba todas as relações de interesse pecuniario; faz com que os contratos sejam violados ou se cumpram com injustiças; arruina o verdadeiro commercio; determina pela baixa progressiva do cambio a perda dos capitaes empregados no commercio, fallencias inevitaveis pelos prejuizos causados, em virtude das vendas aos consumidores serem calculadas por um cambio e quando as compras dessas mercadorias teem de ser pagas pelos importadores só o poderem ser por um cambio mais baixo; desconcerta os calculos e especulações commerciaes melhor feitos, ou combinados; desloca da maneira a mais arbitraria e vexatoria as fortunas privadas; destróe o credito; prejudica a industria; faz augmentar a miseria e com esta os crimes.

Sei que os governos empregam esse recurso, porque é mais prompto e commodo, é uma maneira de obter meios sem trabalho e despezas de percepção; mas tambem é certo que, quando um papel-moeda inconvertivel, com curso forçado e depreciado, continúa a ser empregado, é uma contribuição forçada, uma fórma de subtrahir ao povo os seus haveres.

Quem economisará, quem accumulará capitaes, accumulações indispensaveis para o augmento da riqueza publica e como recurso de previdencia para o individuo e para os seus, e accumulações que teem sido a salvação de muitos paizes em momentos criticos, porque ellas permittem facilmente realisar vantajosos emprestimos internos, em um paiz de papel-moeda inconvertivel, com curso forçado e depreciado e ainda ameaçado por outras emissões de maior depreciação?

O que poderei dizer, Sr. presidente, a proposito das consequencias do abuso do papel moeda, que não esteja na consciencia de todos?

A nossa situação financeira, as nossas condições economicas, o estado critico do nosso paiz, o baixo preço do cambio, tudo pede que não empreguemos, porque é altamente inconveniente, quér já, quér cedo, o recurso do papel-moeda.

E' por isso que offerecerei opportunamente ao art. 2º do projecto uma emenda, no sentido em que tenho fallado. (Muito bem. O orador é cumprimentado pelo Sr. ministro da fazenda e muitos Srs. deputados presentes)

O Sr. Aragão Bulcão aproveita os estylos parlamentares em discussões desta ordem para definir sua posição ante o gabinete e o paiz.

Sempre foi, é e será liberal, idéa que não lhe constitue somente herança, que ha de manter com todas as suas forças; mas tambem uma convicção profunda, porque essa arvore frondosa da liberdade, quando tiver lançado suas raizes no solo da patria, servirá de marco á moralidade de todo o paiz.

Como liberal, e em nome dessa idéa, vai externar os motivos pelos quaes presta sua adhesão ao gabinete actual; apoia-o, porque inscreveu em seu programma a eleição directa, que não só constitue uma aspiração de todos os partidos, mas de todos os brasileiros pois só com ella terminará esse triste espectaculo entre o poder e os deputados, dizendo estes que o governo não é parlamentar, e aquelle, que os deputados não são legitimos representantes da nação.

Apoia o gabinete de 5 de janeiro, porque estabeleceu um certo censo para a eleição, sem o qual a reforma seria inefficaz, tendo por fim marcar uma linha divisoria ás massas inconscientes, trazendo para os comicios populares a população rica e laboriosa que hoje se mostra indifferente pelos negocios publicos.

Presta ainda apoio ao governo, porque vê á sua frente aquelle que na longa lista da proscripção foi sempre o pharol do partido liberal, como hoje o é na difficil jornada que emprehende.

Concorda com o modo de realisar a eleição directa, pela reforma constitucional, em que se não deve ver retardamento, porque os adversarios tanto se hão de oppôr a ella por meio da reforma constitucional, como se opporiam se o ministerio quizesse realisar a idéa por lei ordinaria, porque elles combatem, não por amor da reforma eleitoral, mas por amor do poder.

Honra o governo, porque ergueu o nivel moral da alta administração, porque começou extirpando dospezas e abusos, procurando fazer do orçamento, que tem sido pura ficção, uma realidade.

As finanças dominam hoje o mundo inteiro, porque os povos não vivem de chiméras, mas da realidade; quando são prosperas todos estão satisfeitos, quando más, tudo se transforma em crises, em revoluções e afinal em bancarota.

Quem lançar os olhos sobre a historia financeira do Brasil, ha de ver dous factos salientes: o crescimento sempre progressivo da despeza e da receita, com a differença que o daquella é sempre muito maior.

Deste desequilibrio, que remonta aos primeiros annos da existencia politica do Brasil, tem resultado o *deficit* orçamentario sempre constante e que explica essa enorme divida interna fundada, que exprime a accumulação de cabedaes de todas as gerações que se tivessem por fim auxiliar as industrias, qual não seria o progresso do paiz! Poderia caminhar a par da grande republica americana.

Esse *deficit* continuo faz que o thesouro concorra ao mercado de dinheiros com as industrias e com a agricultura; é causa dessa avultada divida externa, hoje mais perigosa pelas circumstancias anormaes do meio circulante e que obriga o thesouro a concorrer constantemente no mercado de cambiaes, e d'ahi provém a continua fluctuação do cambio, e não das emissões de papel-moeda, desde que estas consultem as necessidades da população.

Apresentando o triste estado das finanças do paiz, é justo que procure inquirir quaes os principaes responsaveis dessa situação tenebrosa: para isso traçará tres épocas: o periodo de 1840 a 1864, anterior á guerra do Paraguay; o de 1864 a 1870, durante a guerra; e o de 1870 a 1876, periodo posterior á mesma guerra; e crê que com os algarismos levará ao espirito da camara a convicção de que, se o partido conservador de 1840 a 1864 não mereceu o epitheto de esbanjador, mereceu o de gastador, e de 1864 até hoje, com certeza merece o de esbanjador.

De 1840 a 1864 ha 24 exercicios, dos quaes administraram 18 os conservadores e 6 os liberaes; estes 6 são de 1844 a 1848, de 1857 a 1858 e de 1863 a 1864 o resto é administração exclusivamente conservadora.

Naquelles 18 exercicios gastaram os conservadores 715 178:600$, sendo a receita 669,694:000$ e o *deficit* .... 45,484:000$.

Nos 6 exercicios de administração liberal, a despeza foi 214,113:000$ e a receita 215,131:000$, havendo o saldo de 118:000$000.

De 1864 a 1870, periodo da guerra, coube ao partido liberal os primeiros 3 exercicios nos quaes a despeza foi de 336,180:000$ e a receita 194,645:000$, sendo *deficit* 141,525:000$: este facto economico é natural, porque teve se de levantar todos os elementos de guerra, a ponto que a administração conservadora não teve necessidade de mandar nem mais um soldado para a guerra; entretanto os conservadores que administraram os segundos 3 exercicios despenderam 469,901:000$ ou mais .... 133,721:000$ do que naquelles primeiros exercicios; sendo a receita .... 267,673:000$ e o *deficit* 202,228:000$.

Os exercicios depois da guerra, isto é, de 1870 a 1876, ainda são mais pujantes: a despeza foi de 730,000:000$ e a receita de 657,000:000$. Comparada a despeza feita nos 6 exercicios da guerra com a feita nos 6 da paz, vê-se que durante a guerra despendeu-se .... 806,081:000$ e no periodo posterior, da paz, 730,000:000$; a receita no periodo da guerra foi de 462,328:000$ e no periodo posterior, da paz, 657,000:000$.

Fazendo diversas observações, justifica os seus algarismos, demonstra que o partido conservador gastou mais em seis exercicios de paz do que o partido liberal, em regra de proporção, gastou nos primeiros tres exercicios da guerra.

Esta é a verdade dos algarismos, tudo mais são subtilezas para compor defezas que não podem ser aceitas pela consciencia publica.

Demonstra o estado em que o gabinete de 5 de janeiro encontrou o thesouro e a extrema necessidade do decreto de 15 de abril de 1878, fazendo o parlamento entre o estado do thesouro, descripto pelo finado Visconde de Itaborahy, e o descripto nos motivos de justificação daquelle decreto, notando que o decreto de papel-moeda de 1868 é assignado pelo Sr. Barão de Cotegipe, que hoje combate, em circumstancias muito peiores, o mesmo recurso.

Faz outras considerações, mostrando que o papel-moeda póde ser instrumento de circulação tão bom, senão melhor que o metal, citando factos de diversas nações e a opinião de alguns publicistas.

Recorda a declaração do actual gabinete, de não ter encontrado dinheiro no thesouro, e que o mesmo se conclue do discurso do Sr. Barão de Categipe, dizendo, que apenas tinha deixado recursos para pagamento da divida externa; mas estes algarismos dão para tudo.

O Sr. Ministro da Fazenda affirma que ficaram esses recursos.

O Sr. Aragão Bulcão diz que o Sr. Barão de Cotegipe declarou que tambem deixou recursos para pagamento do juro das apolices.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Não é verdade.

O Sr. Aragão Bulcão julga a divida fluctuante perigosa, que póde, de um momento para outro, collocar o thesouro a descoberto. Fazendo outras considerações, justificando esta proposição, mostra que o actual gabinete não podia deixar de lançar mão do papel-moeda, que é o recurso extremo de todos os Estados.

Combate, por absurdo, o plano de converter o papel-moeda em moeda-papel, contrahindo-se um grande emprestimo externo, em ouro, quando esse ouro voltaria pelo mesmo caminho.

O Sr. Zama: —Era uma 2.ª colonisação.

O Sr. Aragão Bulgão demonstra que a baixa do cambio não provém do papel-moeda, mas da baixa extraordinaria do preço do café em todos os mercados do mundo, e tambem talvez, dessa grita levantada contra o mesmo papel.

Declara que se o Sr. ministro da fazenda tiver a felicidade de realisar a conversão das apolices, immortalisará seu nome.

Enumera os factos resultantes da noticia espalhada sobre a idéa do Sr. ex ministro da fazenda, quanto ás apolices, o que tambem concorreu para a baixa do cambio.

Tendo o estado financeiro do paiz chegado a tão tenebrosas proporções, consequencia de uma vida de prodigalidades, cujo quinhão cabe, em sua totalidade ao partido conservador, para extirpal-o convém que a camara e o governo procedam com toda a circumspecção, e não corram atraz de um phantasma, tomando a grande responsabilidade de lançar tributos a uma população abatida, que tem as suas industrias, o seu commercio, e sobretudo a sua lavoura, agonisantes.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICP

VOLUME III

LIVRO XIII

NOITE DE ANGUSTIA

[Continuação do n. 69]

VI

OS DOUS IRMÃOS

Continuavam as gargalhadas de Daniel.

Aquelle rir desentoado ia tomando o caracter d'um accidente, d'uma doença.

Clotilde, que fôra pouco a pouco recobrando os sentidos, reparando no gargalhar estridente de Daniel, correu a abraçal-o, exclamando:

— Que é isso, meu irmão? que tens?

— Isto não é nada, Clotilde; —respondeu o orphão, travando, finalmente, o seu rir descompassado—tranquillisa-te, ou antes tranquillisemo-nos, porque... porque necessitamos de muita tranquillidade.

Daniel levantou-se e conduzio Clotilde para o sophá.

— Senta-te e conversemos, já que o nosso anjo da guarda se dignou estender sobre nós a sua protecção.

Clotilde pegou n'uma das mãos de Daniel, e cobrindo-a de beijos e lagrimas, disse:

— E' verdade, salvamo-nos mesmo á borda do abysmo, quando só nos faltava dar um passo para nos precipitar na eterna desesperação. O conde da Fé impellia-nos para a frente, mas o nosso anjo Custodio susteve-nos.

Daniel escutava Clotilde com a cabeça inclinada para o peito, porque sentia no cerebro uma tempestade tremenda.

E como poderia escutar serenamente a historia que ia de certo referir-lhe Clotilde, se não podia explicar-se o silencio de sua mãi durante tantos annos? Mil vezes lhe perguntara quem era seu pai, e nunca lh'o dissera, nem mesmo á hora da morte. Que motivara esse obstinado silencio? Porque não lhe dissera ao menos na hora extrema: «o general Lostan é teu pai; procura-o, faze valer o direito que te dá o sangue que te circula nas veias?»

Todas estas reflexões se agglomeravam tempestuosamente no cerebro de Daniel.

Angela levara para o tumulo o seu segredo, e ella que procedera desse modo, sendo um modelo de virtudes, é porque a forçava um motivo poderoso.

Clotilde, que parecia adivinhar todas as impressões de Daniel, disse lhe com uma expressão de infinita doçura:

— Daniel, meu querido irmão, comprehendo a luta que te agita e adivinho na melancolica expressão do teu rosto, as duvidas que te sobresaltam o espirito, despedaçando te o coração. Tua mãi foi uma santa, uma martyr! A grandeza do seu amor fez-lhe talvez commetter uma falta, de que de certo a absolverás logo que saibas a triste historia daquella que te deu o ser. Quanto a meu pai, que é tambem o teu, com quanto pareça um homem sem coração, é mais desgraçado que culpado. Em breve aquelle manuscripto que está sobre a mesa dissipará todos os teus receios, porque essas paginas escriptas para ti por tua mãi, são a herança de lagrimas que te restituirá os teus direitos, enchendo de vergonha e opprobrio o criminoso.

— O' meu Deus! —exclamou Daniel apertando a fronte com as mãos—tudo isto me parece um sonho! tu minha irmã! o general meu pai!...

— Hontem á noite, um homem occulto detraz d'alguma arvore, surprendeu a nossa entrevista, e foi isto causa da nossa salvação, porque se o general guardasse mais um dia o seu segredo, a nossa desgraça era inevitavel! Rendamos graças á Providencia, que nos salvou de tão imminente perigo. Que me importam os direitos que perco? O mais importante é a paz da alma, a tranquillidade do espirito, que poderemos desfructar, meu querido irmão, graças á leitura daquelle manuscripto.

E como Daniel continuasse em silencio, Clotilde afagou-o e accrescentou:

— Se eu não conhecesse a nobreza dos teus sentimentos, se o amor que me inspiraste não me enchesse o peito de doces esperanças, o meu desespero seria enorme. Breve as memorias de tua mãi te farão conhecer os teus direitos; mas para te inclinar o coração á clemencia, escuta primeiro a leitura de uma carta que o general Lostan me dirige juntamente com o manuscripto da desventurada Angela.

Clotilde começou de ler com accento commovido:

« Minha filha.—Chegou para mim o momento solemne em que é forçoso revelar-te o segredo terrivel que por espaço de tantos annos guardei avaramente no fundo do coração.

« Ao pegar na penna para te escrever, a mão treme, o espirito vacilla n'uma angustia mortal. Não pódes comprehender o enorme esforço que faço para te dirigir estas linhas, que representam uma accusação á minha consciencia. Caia, pois, sobre a minha fronte toda a vergonha, todo o despreso de que me tornei credor, mas salve se a honra de minha filha, a immaculada pureza do anjo do meu lar, que tem sido sempre para mim um manancial de consolação.

« Nem pódes imaginar, minha Clotilde, o que tenho soffrido desde que descobri o teu amor a Daniel. Esse amor nascente creou-me espantosos sobresaltos; e os meus conselhos para que esquecesses esse pobre rapaz, e do mesmo modo a dureza com que desattendia as tuas supplicas, não eram filhos do orgulho inherente aos homens de elevada posição; não, minha filha, amava-te demasiado para poder violentar as inclinações do teu coração, para me converter em pai tyranno, desses que impõem despoticamente á suas filhas um marido. Motivos poderosos e um importante segredo de familia, que breve conhecerás, me forçavam, bem a meu pezar, a prohibir-te energicamente que pensasses em Daniel, e me coagiram depois a arrancar-te de Hespanha, na esperança de que te viesse o esquecimento com a ausencia.

« Quando receberes esta carta, talvez teu pai mais seja digno de lastima que de odio. Compadece-te, pois, minha filha, porque ignoras quanto terrivelmente me castigou a Providencia por um crime da minha mocidade. Lê com attenção o manuscripto que te envio, e se ao terminares a leitura me julgares digno de compaixão, roga a Deus por teu infeliz pai.

« As paginas escriptas por uma mulher que já não existe e que foi um anjo que soube conservar até ao ultimo alento a palma do martyrio, explicar-te-hão claramente o motivo que me forçava a oppôr-me com energia, com uma crueldade que desmentia o meu procedimento anterior, a que tu fosses esposa de Daniel.

« Em meio da minha amargura, bemdigo a Providencia, que se dignou livrar-nos d'uma espantosa desgraça; e não podendo supportar por mais tempo o segredo que me affoga, delibero-me a revelar-t'o, minha Clotilde, e termino esta carta pedindo-te perdão da inevitavel dor que vou causar-te.

« Na ultima pagina do manuscripto de Angela encontrarás algumas linhas escriptas por mim, as quaes, tu e Daniel, devem olhar como a ultima supplica que dirige a seus filhos um pai desgraçado.

« Começa, pois, a leitura, minha filha e procura conservar o espirito tranquillo; mas não percas nem um momento, porque é necessario que esta noite recebas Daniel, quando vier á entrevista que lhe concedeste, como é devido. Ordenei que ninguem intercepte o passo a Daniel.

« Quando receberes esta carta, estarei longe, e amanhã.... oh! amanhã Deus tenha piedade do teu desventurado pai! —*Pedro de Lostan.* »

Ao terminar a leitura da carta, os olhos de Clotilde estavam rasos de lagrimas. Daniel escutara-a com o mais profundo silencio, de cabeça pendida para o peito e immovel como uma estatua.

Aquellas linhas pareciam uma eterna despedida, o ultimo adeus d'um homem em caminho para a eternidade.

Daniel reservou de Clotilde estes receios, para não lhe augmentar o amargor da alma, e depois de breve pausa, rodeando com o braço a cintura da angelica menina, e depondo-lhe na face um casto beijo, disse-lhe com ternura:

— Se a leitura do manuscripto de minha mãi está destinada a correr o véo tenebroso que encobre o fatal segredo, começemol-o quanto antes, minha irmã, e permitte que seja eu o leitor dessas paginas tão queridas.

Clotilde pegou no manuscripto, e dando-o a Daniel, replicou com voz tremula e commovida:

— Tens razão; cumpre que leias estas paginas; para ti se escreveram estas memorias, regadas com as lagrimas de uma pobre mãi; ellas te revelarão a enorme vergonha do general Lostan, e a innocente usurpação que fez sua filha aos teus unicos e sagrados direitos.

Daniel pegou com mão tremula no manuscrito, e ao fitar a letra de sua mãi, beijou respeitosamente aquellas paginas que, por assim dizer, encerravam a alma da desventurada Angela.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n 49

ILEGÍVEL